



Ata nº 27/2024

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA ONZE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO / OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Fernanda Manuela dos Santos Barreiros
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o senhor Presidente cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim não iria comparecer à reunião, mas fazia-se substituir pela senhora Vereadora Fernanda Barreiros. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada do ponto 8.1. No mesmo contexto, a senhora Vereadora Lurdes Nico solicitou que o ponto 8.2 fosse adiado para a reunião de 27 de dezembro. Os pontos em questão foram retirados por consenso de todos os Eleitos.

Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação da ata número 14 de 26/06/2024. Retirada a pedido do senhor Presidente.

B). – Saudações dos Eleitos da CDU

O senhor Presidente em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:
SOCIEDADE OPERÁRIA de INSTRUÇÃO e RECREIO JOAQUIM ANTÓNIO de AGUIAR

A Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação à Sociedade Operária de Instrução e Recreio "Joaquim António de Aguiar" pelo seu 124º aniversário.

Fundada no início do séc. XIX, a sociedade sempre assumiu como desígnio a democratização do acesso à cultura, com especial foco na classe trabalhadora.

Para além de destacar atuais e antigos sócios, esta cerimónia de aniversário fica marcada pela especial homenagem a Maria Olinda Rosmaninho Bilou, atriz e dirigente histórica desta coletividade.

GDR ANDRÉ de RESENDE e à ATLETA RITA PECHINCHA

A atleta Rita Pechincha, que representa o Eborense GDR André de Resende, foi convocada para o estágio de observação da seleção nacional de sub-16 feminina de basquetebol.

A Câmara Municipal de Évora saúda a atleta e parabeniza o Grupo Desportivo por este reconhecimento, do trabalho desenvolvido e qualidade individual dos seus atletas.

DIAS INTERNACIONAIS da CIDADE EDUCADORA, da PESSOA com DEFICIÊNCIA e dos VOLUNTÁRIOS

Dia Internacional da Cidade Educadora (30/11), Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03/12) e Dia Internacional dos Voluntários (05/12), são três efemérides que se assinalaram no espaço de uma semana.

Tão próximas temporalmente, como na sua relevância e conexões, estas efemérides foram celebradas em Évora, em estreita parceria entre diversas entidades locais, consubstanciado, tal como o lema deste ano da Associação Internacional de Cidades educadoras, um “laboratório de aprendizagens, cidadania e transformação social”.

Os votos de saudação apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente, em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança e do PS, apresentou o seguinte voto de Felicitação

JUVENTUDE SPORT CLUBE

A Câmara Municipal de Évora endereça uma saudação ao Juventude Sport Clube pelo seu 106º aniversário.

Salienta-se a importância da parceria com a Câmara Municipal que permite que esteja a decorrer a bom ritmo a construção do seu novo estádio, em terreno cedido pelo Município, e que tenha sido assinado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), Medida 3, para apoio à regularização, requalificação, ampliação e construção de instalações desportivas, no valor de 250.000 €.

Neste aniversário, o Juventude mostra grande dinâmica desportiva e está a contribuir para o desenvolvimento do desporto em Évora e no Alentejo.

Agradecemos Juventude Sport Clube pelo compromisso com o desenvolvimento do desporto na cidade.

O voto de felicitação foi aprovado por unanimidade.

C). - Visita à obra do Estádio do Juventude / Secretário de Estado do Desporto

O senhor Presidente informou da sua visita à obra do Estádio do Juventude, que está em bom ritmo e que se prevê a sua conclusão para março do próximo ano. Informou, ainda, que uns dias depois receberam a visita do senhor Secretário de Estado do Desporto que também veio visitar a obra do estádio.

D). - 2ª Edição do Festival do Azeite Novo

O senhor Presidente referiu-se à 2ª edição do Festival do Azeite Novo que decorreu nos dias 6 e 7 de dezembro, no Palácio D. Manuel e no Mercado Municipal, sendo uma iniciativa do Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, em parceria com a Câmara Municipal de Évora. Esta colaboração foi iniciada no ano passado com bons resultados, o que motivou a sua continuidade este ano, esperando que esta iniciativa se consolide e perdure ao longo do tempo.

E) - Gala do NERE

O senhor Presidente destacou a Gala do NERE, que contou com a presença do senhor Vereador Alexandre Varela. Este evento, realizado anualmente, celebra momentos significativos e reúne empresas de grande importância para Évora.

F) - Abertura da nova loja da empresa Moviflor

O senhor Presidente anunciou a abertura de uma loja da empresa Moviflor em Évora, novo investimento em Évora que resultou na criação de 40 postos de trabalho.

G) - Debate sobre o desemprego jovem

O senhor Presidente deu nota da sua participação no Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, onde se discutiu o tema do desemprego jovem, com a presença de um conjunto de técnicos e especialistas ligados a esta problemática. Durante o evento, houve a oportunidade de aprofundar essas questões e de partilhar diferentes perspetivas e soluções sobre o assunto.

H) - Plano Local de Habitação

O senhor Presidente fez referência aos primeiros dados oficiais sobre os projetos submetidos na plataforma do Plano Local de Habitação, que, no Alentejo Central, corresponde ao atual distrito de Évora. De acordo com esses dados, estão propostas para financiar um total de 731 famílias, ou seja, 731 fogos, no âmbito do PRR, sendo que 216 dessas famílias contarão com financiamento através deste programa.

No concelho de Évora, foram submetidos 439 fogos, correspondentes a 439 famílias, dos quais 142 serão financiados pelo PRR. Os restantes 297 fogos, segundo informações do Governo, serão financiados por meio da resolução do Conselho de Ministros de 25 de setembro, cuja regulamentação ainda está pendente. Esses são, até o momento, os números oficiais disponíveis.

I) - Reunião com a senhora Vice-Presidente do Inatel sobre o Festival Imaterial.

O senhor Presidente referiu que recebeu, a seu pedido, a senhora Vice-Presidente do Inatel que salientou as boas relações com o Município a que quer dar continuidade. Contudo, informou que, por alterações das prioridades do Inatel decididos pela nova Direção, não pretende dar continuidade à parceria que existia com a Câmara Municipal relativamente ao Festival Imaterial,



incluindo, naturalmente, o não financiamento, o que, provavelmente, inviabilizará a continuidade deste festival.

Ainda assim, o senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que, nos próximos tempos, se analisasse e se ponderasse novas formas de cooperação entre a Câmara e o INATEL, uma vez que, a seu ver, a cooperação entre as duas instituições tem sido importante ao longo dos anos, e por isso deviam manter essa cooperação num nível elevado. A senhora Vice-Presidente do Inatel concordou com esta abordagem ficando decidido continuarem a trabalhar juntos, no sentido de procurar novas formas de cooperação.

J) - Atribuição do Prémio de Ensaio Manuel Gusmão

O senhor Presidente referiu-se ao Prémio de Ensaio Manuel Gusmão, prémio anual que resulta de uma parceria entre o Município e a Associação Portuguesa de Escritores e que espera que continue a contar, também, com a participação da CIMAC. Este prémio insere-se nos trabalhos de Évora_2027, Capital Europeia da Cultura, e é um dos contributos da Câmara Municipal para o programa e o legado de Évora_2027. Este ano foi atribuído ao Professor Manuel Frias Martins, pelo júri indicado pela Associação Portuguesa de Escritores. É importante registar que este prémio de ensaio valoriza esta componente da literatura que nem sempre, sobretudo nos últimos tempos, tem tido a atenção que merece.

K) - Reunião com o Movimento Juntos pelo Divor

O senhor Presidente deu conhecimento da reunião que teve com o Movimento Juntos pelo Divor, onde informou das conversações que teve com as duas empresas que tencionam investir em Parques Fotovoltaicos no Divor. Uma delas informou o calendário previsto, pretendendo fazer o investimento só para 2028 ou 2029. Tendo em conta aquilo que a Câmara sugeriu, a dispersão dos painéis, disseram que o iriam fazer, mas não iam alterar a área prevista a ocupar pelos painéis, disseram também que iriam adotar as medidas previstas no impacto ambiental, ficando de enviar à Câmara uma informação mais discriminada sobre essa matéria. A outra empresa afirmou basicamente o mesmo, sendo que nenhuma delas, até ao momento, entrou com nenhum processo de pedido de construção na Câmara.

O senhor Presidente informou, ainda, relativamente a esta matéria, que há um conjunto de intenções que desapareceram, mas há outras que ainda se mantêm, e por isso estão a elaborar uma informação atualizada para fazer chegar aos senhores Vereadores sobre o que já existe, e o que está previsto, de forma a haver uma imagem global da situação prevista para o concelho.

A senhora Vereadora Barbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Relativamente à reunião que o senhor Presidente teve sobre as Centrais Fotovoltaicas, gostaria de ter uma informação mais detalhada do que foi conversado, nomeadamente sobre a posição das duas empresas visadas, até porque foi dito que se iriam promover reuniões onde todos estivessem presentes, e, portanto, deveriam ter tido, previamente, um resumo do que é colocado ao município, e quais as indicações precisas destas duas empresas.

Relacionado ainda com este assunto está previsto que a Câmara possa fazer um conjunto de normas provisórias para entrarem de imediato em vigor, enquanto decorre a aprovação da alteração do PDM, e até hoje estas normas ainda não apareceram.

De facto, este assunto é importante, há muitas coisas que estão a acontecer neste momento no que diz respeito a nova legislação, relativamente ao ordenamento do território e adequação às

diretivas, que já saíram recentemente. Portanto, seria bom que, também, numa das próximas reuniões viesse a conhecimento, esse conjunto de normas preventivas.

É igualmente importante terem conhecimento da posição que o Movimento Juntos pelo Divor já tomou, e o que esperam, também, que esta Câmara Municipal possa fazer, uma vez que no documento aprovado, anteriormente, ficou estabelecido o compromisso de apoiar a população na defesa dos seus interesses.

O senhor Presidente referiu que a reunião com o Movimento juntos pelo Divor foi apenas informativa para lhes dar conhecimento da informação que já foi enviada pelas empresas, e que fará chegar, também, aos senhores Vereadores o mais breve possível.

Relativamente às normas provisórias, esclareceu que a Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU) indagou, junto da CCDD e da Divisão Jurídica (DJ) da Câmara Municipal, da viabilidade de incluir aquelas novas normas já na alteração do PDM que está em curso. Durante esse processo, foi levantada uma questão jurídica importante, ou seja, como essas normas não estavam presentes na discussão pública inicial do PDM, a sua inclusão agora, poderia exigir uma nova discussão pública. Assim, a situação está a ser ponderada para decidir se é melhor incluir as normas no imediato, facto que iria prolongar ainda mais o processo, ou, então, aprová-las de forma provisória como inicialmente foi proposto, até que possam ser formalmente incorporadas na revisão do PDM, e tudo indica que a melhor opção será esta última.

L) – Programação CENDREV para 2025 | Teatro Garcia de Resende

O senhor Presidente deu nota da programação para o próximo ano do Teatro Garcia de Resende, numa parceria da Câmara Municipal com o CENDREV, que garante uma programação anual como o teatro nunca tinha tido e que se espera prolongar até 2027, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, e posteriormente, no âmbito do apoio financeiro já obtido e a obter através da DGARTES para a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, onde o Teatro Garcia Resende se insere. Desta programação ia apenas salientar duas questões, entre as muitas que poderia citar, nomeadamente a realização de mais uma edição da BIME, a Bienal Internacional de Marionetas de Évora e os 50 anos do Centro Dramático de Évora que vai ocorrer em janeiro. Este marcante aniversário assinala o primeiro grande processo de descentralização cultural que ocorreu em Portugal e que teve como destino Évora, tendo marcado de uma forma histórica o processo cultural português no pós-25 de Abril.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Sobre a programação do Cendrev, mais especificamente a da Rede Teatros, questionou ao senhor Presidente como é que estão em matéria de pagamentos e de financiamentos com a DGArtes, isto porquê tem tido conhecimento de algumas Câmaras que têm tido várias dificuldades no financiamento deste programa. Claro que o Teatro tem mais programação, mas essa programação, em específico, custa um valor significativo à Tesouraria Municipal, sendo certo que iriam ser ressarcidos de 50%, e era nesse sentido que queria perceber se esse valor está a ser cumprido ou não.

O senhor Presidente esclareceu, em primeiro lugar, que o Teatro foi integrado, através de candidatura, na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, e só esta classificação é que permitiu concorrer ao concurso de financiamento da DGArtes, através de uma parceria com o CENDREV, tendo obtido o financiamento de € 800.000 para 4 anos. Estes 4 anos vão até ao final de 2025. O próprio processo do concurso já previa que, em 2025, deveria ser feito um processo de renovação

para mais 4 anos daquele apoio, em valor pelo menos igual ao anterior, o que, em princípio, permitirá, se a Câmara assim o continuar a entender, garantir, que o apoio da DGArtes se prolongue entre 2026 e 2029, contribuindo para a programação de Évora_2027 e para além dela como legado. Relativamente aos compromissos financeiros, têm sido cumpridos, quer pela DGArtes quer pela Câmara Municipal.

Recordou que se está a falar de um valor global de 400 mil euros, por ano, repartidos igualmente entre a DGArtes e o Município, apenas para a programação do Teatro Garcia de Resende. Fez questão de reafirmar e deixar claro que não há nenhum financiamento do CENDREV por esta via, que, aliás, o próprio concurso proíbe. De resto, podia referir que tem havido uma boa cooperação entre as três entidades envolvidas neste projeto, a DGArtes, o CENDREV e a Câmara Municipal.

M) - Dia Internacional da Cidade Educadora

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Referiu que se celebrou o Dia Internacional da Cidade Educadora, com diversas atividades, incluindo a apresentação do "Cromoneta". um jogo didático sobre o património, território e ambiente do concelho, direcionado principalmente aos alunos do primeiro ciclo, que pode ser jogado individualmente, em família ou em contexto de sala de aula. O jogo está disponível através de uma aplicação e visa promover e dar a conhecer o património e cultura do concelho, freguesia a freguesia, através de desafios dinâmicos e interativos. envolvendo não só os alunos, mas também os pais e professores.

N) - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, disse que ocorreram várias atividades, na sua maioria no Salão Central, onde participaram diversas entidades que atuam nesta área. Foi uma oportunidade para discutir e conhecer diferentes perspetivas sobre a deficiência e os processos inclusivos, com depoimentos na primeira pessoa. Também foi apresentada a reposição da peça de teatro "Os Três Porquinhos", pela Cercidiana, destacando o potencial inclusivo das artes.

O Município de Évora tem colaborado de forma muito estreita com diversas associações, especialmente no que diz respeito à inclusão profissional. Vários utentes dessas entidades participam em processos inclusivos, tendo a oportunidade de experimentar e desenvolver essas práticas através do trabalho, numa parceria muito próxima com o município.

O) - Dia Internacional dos Voluntários

O senhor Vereador Alexandre Varela aludiu o Dia Internacional dos Voluntários, para destacar o trabalho desenvolvido pelo programa "VJovem", voltado para o voluntariado jovem. O programa tem registado uma adesão crescente ao longo dos anos, e este ano com cerca de 80 jovens a participarem em mais de 50 iniciativas, desde grandes eventos como a Meia Maratona ou a Feira de São João, até ações menores. Ao participarem neste programa os jovens terão acesso à realidade do concelho, ficarão mais perto da comunidade e das suas necessidades, e simultaneamente entrarão em contacto com o mundo do trabalho que exonerará as suas competências e enriquecerá significativamente os seus currículos.

Além disso, a Câmara Municipal de Évora tem prestado apoio a diversas instituições, incluindo a Fundação Eugénio de Almeida, que contribuiu com voluntários para o projeto de plantação de

árvores no Alto de São Bento. Este esforço de reflorestação tem sido realizado, para além da própria Câmara Municipal, em colaboração com várias associações.

P). - Vereadora Lurdes Nico/ Vários assuntos

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, questionou o senhor Presidente sobre as declarações que fez, a respeito do Complexo Desportivo junto ao futuro Estádio de Juventude, e que já foi objeto de um protocolo assinado que previa um contributo de 600 mil euros por parte da Associação Portuguesa de Futebol e a Câmara Municipal colocaria o restante até ao montante, inicialmente, de 1 milhão e 200 mil euros pela Câmara Municipal. No entanto, segundo se consta os custos da obra aumentaram e há a dúvida sobre o valor final, que pode ter subido para cerca de 2,5 milhões de euros. Nesse sentido, questionou o senhor Presidente sobre como será feito o pagamento dessa diferença e se isso poderá criar dificuldades financeiras para a Câmara Municipal de Évora, especialmente no futuro para quem venha a assumir os destinos da Câmara Municipal de Évora.

A **senhora Vereadora** perguntou sobre a data prevista para o término das obras do Rossio, destacando o programa lançado pela Câmara que visa estimular o comércio tradicional, mas, se as pessoas não tiverem condições de acesso a essa área será difícil promover esse programa, pelas dificuldades no acesso ao comércio tradicional do Centro Histórico.

A **senhora Vereadora** expressou a sua preocupação com a poluição visual causada pelos inúmeros cartazes espalhados pela cidade, incluindo os de conteúdo político, sobre os quais já ali falaram por várias vezes, mas de momento queria destacar as muitas publicidades que permanecem expostas por tempo excessivo, mesmo sendo de carácter temporário. É urgente a aplicação do regulamento para que os cartazes sejam retirados dentro do prazo estabelecido, evitando que a cidade fique "inundada" por esses materiais e que em nada abonam a cidade.

De seguida, solicitou o ponto de situação sobre:

- Quiosque do Jardim Diana, se houve já desenvolvimentos sobre esta matéria;
- Topónimo ao escultor João Cutileiro, o que é que impede o avançar desta cerimónia;
- Videovigilância no Centro Histórico, o que é que está neste momento a ser feito para que se possa avaliar esta dimensão da videovigilância.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** em nome das eleitas do PS apresentou os seguintes votos de Felicitação:

ATLETA EBORENSE JOSÉ CABEÇA

Propomos a aprovação do Voto de Felicitação ao eborense José Cabeça, atleta de Esqui de Fundo que conseguiu, no passado dia 6 de dezembro, um excelente resultado numa prova FIS de 20km Estilo Livre em Idre, Suécia ao terminar na 84ª posição entre 114 inscritos obtendo 158.77 Pontos FIS. O esquiador que treina na Noruega, está em preparação para os Campeonatos do Mundo 2025 de Esqui Nórdico, que se realizam em Trondheim Noruega, entre os dias 26 de fevereiro e 9 de março e onde tentará abrir a vaga Olímpica para Milão/Cortina 2026.

11.º ANIVERSÁRIO DO ARMAZÉM 8

Propomos a aprovação do Voto de Felicitação ao Armazém 8- Évora - pela comemoração do seu 11.º aniversário. Foi inaugurado a 30 de novembro de 2013, contempla atividades regulares em áreas diversificadas e integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

O senhor Presidente, relativamente à questão do futuro Campo Desportivo junto ao novo Estádio do Juventude, referiu que há alguns anos, a Câmara Municipal negociou com a Associação de Futebol de Évora e a Federação Portuguesa de Futebol, a construção de uma Academia Desportiva para formação de jovens, com campos abertos e um pequeno pavilhão, num custo global estimado de 1 milhão e 200 mil euros, sendo metade financiado pela federação e a outra metade pela Câmara. A gestão do espaço ficaria sob responsabilidade da Câmara, a qual o poderia colocar à disposição dos jovens e dos clubes de Évora.

No entanto, o tempo foi passando e agora ao realizar a estimativa orçamental e o pré-projecto, constatou-se que o custo não seria o previsto, mas mais do que duplicava. Face a essa situação contactaram a Federação que disse que não aumentaria a sua contribuição, o que significaria que o município teria que cobrir toda a diferença. Perante isto, e por se tratar de uma obra que se vai prolongar para outros mandatos, a Câmara entendeu por bem não avançar com a obra sem ponderar essa questão. E dessa forma iniciaram a recolha de elementos para apresentar uma nova proposta à Câmara para se analisar conjuntamente as alternativas para aquele espaço.

Relativamente à questão dos comerciantes do Centro Histórico, **o senhor Presidente** disse que naturalmente as obras no Rossio afetam o trânsito e o estacionamento, especialmente na Rua da República, no entanto é por um bem maior e um arranjo urbanístico há muito esperado para a cidade. Entende as dificuldades causadas pela obra, que está a demorar mais tempo devido à sua complexidade, mas espera que em breve seja possível reabrir a Rua da República, continuando as obras nas outras frentes, resolvendo-se os problemas causados pela intervenção.

Relativamente ao Quiosque confirmou que a questão está esclarecida com o concessionário, estando agora a fazer-se os arranjos necessários.

Relativo ao topónimo do João Cutileiro, **o senhor Presidente** reconheceu que tem uma responsabilidade pessoal nesta questão, porque habitualmente, o serviço responsável pela toponímia trataria essa situação. No entanto, em relação a este processo em concreto assumiu o contato com a família devido à relação com a mesma, e agora admite que está em falta quanto a esse contato para resolver o assunto, comprometendo-se a resolvê-lo o mais rapidamente possível,

Os cartazes de publicidades são licenciados por períodos de tempo específicos, e após esse período, cabe às entidades responsáveis retirá-los. Quando não são removidos, é feita uma notificação inicial, porque há todo um procedimento jurídico próprio que tem que ser feito, e se não houver cumprimento, inicia-se um processo de contraordenação, e são os serviços do município que os retira faturando o custo à entidade responsável. Existem casos variados que estão a ser acompanhados para serem resolvidos a seu tempo.

Q). - Vereadora Patrícia Raposinho / Vários assuntos

A senhora vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida começou por dizer que é responsabilidade continuada que o Município faça acontecer um Natal feliz em Évora, o que ainda não acontece. Évora continua uma cidade com um ar sombrio e a ausência da sensação da Magia do Natal não imperam nesta cidade.

A cidade merece muito mais, principalmente sendo Évora uma futura Capital Europeia da Cultura, já devia dar mostras, do ponto de vista do Executivo que dirige a Câmara, para criar uma linha completamente diferente porque NATAL é uma construção, é um pensamento dos centros históricos, é uma forma de fazer urbanismo de inverno, iluminando-os de outra forma. Natal é

Cultura e deve ser considerada dessa forma pela nossa cidade, mas parece-lhe que o Executivo que governa a cidade gosta pouco desta visão natalícia.

Relativamente a outras questões mais objetivas referiu-se a lixo a céu aberto na rua do Arroio, um problema que persiste sem solução.

Na Travessa da Palmeira resolveu-se bem ou mal a situação do muro, mas ficou todo um entulho para ser retirado, que continua lá.

Em relação à pensão Portalegre, a **senhora Vereadora** disse que teve conhecimento de que é utilizada como abrigo ocasional de pessoas que têm estatuto de sem abrigo. Gostaria de saber se o senhor Presidente tem conhecimento do valor anual gasto com esse tipo de apoio.

Gostava que o senhor Presidente indicasse datas mais precisas para o término das obras, no Rossio porque a prorrogação está praticamente a acabar.

De seguida referiu-se há sinalização de obras e outras que existe pela cidade, que poderiam ter uma dignificação maior, porque de facto são muito pouco dignas. Por exemplo, junto à Travessa da Traição continua há anos umas grades, que nem se percebe bem se persistem por causa do muro ou não. De facto, assiste-se a uma sinalização cada vez mais ruínosa, pouco cuidada, muitas vezes caídas na via pública, e que se vai vendo cada vez mais pela cidade.

Sobre os relatórios que tem vindo a pedir, como o da Feira de S. João, festivais de verão ainda não recebeu, e o mesmo se passa em relação às informações que solicitou da área urbanística, nomeadamente sobre o loteamento da Esparragosa, uma questão que já ali colocou várias vezes, e até se lembra que o senhor Presidente disse que os técnicos estariam a fazer reuniões com os promotores desse loteamento, e que estariam a fazer a avaliação do projeto, especialmente no que diz respeito ao tamanho excessivo de alguns equipamentos, com a intenção de reduzir o projeto, com os promotores. No entanto, os promotores informaram-na que não houve mais qualquer diálogo com a câmara desde aquela primeira vez, e que só terão uma reunião agendada para os dias 27 ou 28 de janeiro do próximo ano. Gostaria de saber se essa informação é correta e, em geral, em que estado é que está esta possibilidade ou não de habitação para Évora.

O senhor Presidente, relativamente à questão do Natal, começou por dizer que apesar de não ser católico, tem uma relação próxima e de respeito com a Igreja e preza, sobretudo, a mensagem que Jesus transmite, que é marcada pela singeleza, humildade e pela capacidade de olhar pelos mais pobres, rejeitando a ostentação. Ao ver grandes decorações natalícias e iluminações grandiosas, há uma sensação de ostentação, que parece distorcer o verdadeiro espírito de Natal. Embora muitos possam gostar dessa exuberância, a sua visão não é exatamente essa. Em relação à cidade de Évora, a sua opinião é de que ela não deveria adotar esse tipo de iluminação, pois isso não condiz com o espírito autêntico de Natal, ainda assim aceita que haja quem entenda que Évora devia ter outro tipo de iluminação, enfim, mais exuberante. Aliás, há quem aponte isso nas redes sociais, mas confessa que não acompanha essa ideia por a achar exagerada e desadequada do espírito do Natal.

Recordou, ainda, que em 2013 quando chegaram a esta Câmara, nem iluminações de Natal havia, e só regressaram a partir do momento em que a Câmara conseguiu fazer algumas poupanças para trazer de novo a iluminação natalícia à cidade. Compreende e aceita o que a senhora Vereadora disse no sentido de se melhorar e haver outras propostas, se calhar, com outro gosto. Assim, e em jeito de reflexão, talvez devessem pensar se devem ser gastos centenas de milhares de euros com iluminações ostensivas, como acontece nalgumas cidades, ou se não seria preferível este dinheiro ser empregue com mais simplicidade de uma maneira mais adequada.

Sobre a questão da sinalização das obras têm procurado junto dos empreiteiros e dos proprietários sobre a necessidade de se melhorar esta questão, mas também tem que reconhecer que nem sempre é a mais digna.

Sobre os Relatório de facto estão com algum atraso, espera poder disponibilizá-los o mais rapidamente possível.

Relativamente à questão da Esparragosa, **o senhor Presidente** disse o que foi discutido na reunião com os promotores, e já o tinha ali referido, foi que, no atual PUE, não existe área para habitação, apenas para equipamentos. Para se incluir habitação, é necessária uma alteração no Plano de Urbanização, o que não é simples, pois é preciso respeitar as regras e a proposta dos promotores, que foi discutida, focava principalmente a construção de edifícios para habitação.

Em resumo, a proposta apresentada pelos promotores não poderia ser aprovada como estava, foi sugerido um ajuste, mantendo parte da área para equipamentos e permitindo a transformação de outra parte em habitação. O trabalho está a ser feito para adaptar o Plano de Urbanização atual a essa possibilidade de habitação, respeitando as regras em vigor. Durante a reunião, até foi chamada a atenção para algumas incoerências no projeto apresentado pelos promotores, foram sugeridas alterações, que os promotores ficaram de analisar, portanto estão a tratar da Esparragosa, no sentido de encontrar uma solução equilibrada, dentro dos limites do Plano de Urbanização, e com a intenção de que se consiga habitação. Recordou que tal como foi compromisso em relação a várias situações, a Esparragosa ficará como solo urbano na alteração do PDM.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à questão relacionada com as obras do Rossio, a informação mais atualizada de que dispõe é que em princípio no final desta semana fica concluído o calcamento do troço da Rua da República, que entronca com a Avenida Geral Humberto Delgado, e assim permitirá a passagem das viaturas a partir da próxima semana.

A questão do lixo na rua do Arroio, disse que de facto desconhecia e que apenas teve conhecimento da situação por *email*, durante a manhã. Assim, a orientação que foi dada aos serviços foi no sentido de ser feita a remoção imediata dos todos os resíduos que ali estivessem.

Em relação à pensão Portalegre, expressou a sua satisfação pelo facto desta pensão ainda estar disponível para acolher pessoas em pernoita, no âmbito da transferência de competências do Ministério da Segurança Social para o município de Évora, relativamente ao acolhimento de emergência. Este apoio que também existe com outras unidades é realizado no sentido de garantir, de acordo com as orientações do Serviço Centralizado de Acolhimento de Emergência da Segurança Social, que estas pessoas ficam acolhidas em local próprio com a pernoita sendo temporária e dentro de regras definidas, incluindo a atribuição de apoios pecuniários em situações de emergência. Contudo, esta situação poderia ser aligeirada se o centro de acolhimento temporário da Rua Fernanda Seno ainda estivesse em funcionamento. Além disso, e este dado é muito importante não só neste momento, mas também no futuro, se outras Câmaras de outros concelhos estivessem apetrechadas com respostas deste género, porque corre-se o risco de Évora vir a tornar-se o centro de referência para muitas destas situações, quando este é um esforço que deve ser assumido coletivamente, e não apenas pelo Município de Évora, a nível do Alentejo Central.

Portanto, este é um apelo que o Município não pode deixar de fazer, e em sede própria o fará, ou seja na CIMAC e a todos os outros Presidentes de Câmara, uma vez que este é um problema que não pode ser suportado apenas pelo Município de Évora.

As grades na rampa de São Miguel estão ali por uma questão de contenção, é uma intervenção que obriga a um conjunto de cautelas diferentes das que se colocam em relação à Travessa da Palmeira

uma vez que aquilo é um talude, e ao mesmo tempo tem um maciço rochoso, e por isso tem que ser uma obra de consolidação que necessita de cuidados especiais de segurança.

O senhor Presidente relativamente à Travessa da Palmeira referiu, que a remoção do entulho foi suspensa após uma carta do Património Cultural, IP, que indicava a necessidade de realizar uma verificação arqueológica. Após isso, foi elaborado um relatório e enviado ao Património Cultural, IP aguardando-se agora a resposta, se bem que o relatório tenha concluído que os restos do muro ali presentes, não tinham valor histórico. Além disso, foi informado o Património Cultural que, ao tentar cortar o muro até 1,5 metros de altura, ele caiu imediatamente, pois não estava fixado nem tinha alicerces, estando apenas colocado sobre o solo, o que provou a sua fragilidade e perigo para pessoas e veículos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho relativamente ao Natal, teria que voltar a referir-se a este tema de forma expressa e séria. Num ponto de vista de uma abordagem mais estratégica e coletiva, destacando que o objetivo não é defender crenças pessoais, mas sim trabalhar para o bem da sociedade de acordo com os objetivos e visões para os quais foram eleitos. Por outro lado, quando mencionou a ideia de iluminação, beleza e magia, é evidente que não precisa de ser nada ostensivo, porque a simplicidade alinha com a humildade, é capaz de gerar grande beleza. Por outro lado, também já aqui expressou outros anos, o desejo de ter sido incluída para reuniões onde pudesse contribuir com ideias, algumas das quais poderiam até ser mais económicas, mas igualmente impactantes.

A crítica que fez foi à ausência de uma visão estratégica para criar um ambiente coletivo de festa na cidade, defendendo até que o Natal não tem que ser obrigatoriamente uma celebração religiosa, mas sim uma manifestação cultural que envolva a comunidade, com iluminações simples, mas impactantes por exemplo no centro histórico. Podendo até chamar-se as associações, escolas e outras instituições a puderem colaborar mais, criando uma tradição de cultura que não se baseasse apenas em aspetos religiosos, mas que envolvesse todos os cidadãos e gerasse um sentimento de união e alegria.

R). - Vereadora Florbela Fernandes/Vários assuntos

A senhora vereadora Florbela Fernandes sobre a questão do Natal, independentemente daquilo que possam ter sido algumas melhorias já introduzidas, acredita que ainda se pode fazer melhor e a sua preocupação com o Natal também tem muito que ver com a questão da dinamização do Comércio local, porque o natal é de facto uma época em que o comércio local aposta muito e a cidade precisa de um comércio local Vivo e Dinâmico, no Centro Histórico. E, de facto, o Natal é uma boa oportunidade desde que seja trabalhado com tempo com cooperação e com parceria e pensar nisto como uma prioridade na área da dinamização económica e cultural do concelho.

Em relação à Rua da República, foi esclarecido, segundo o senhor vereador Alexandre, Varela, que vai ser aberta antes do Natal e manterá a mesma largura, com o sentido de circulação inalterado. Ainda assim, tinha que pôr ali algumas preocupações dos comerciantes do centro histórico, ou seja, se os autocarros, que atualmente fazem paragem na Praça do Geraldo, deixam de o fazer na Rua da República. Na sua opinião deveria fazer-se um esclarecimento ao público sobre o assunto. Além disso, surgiu a versão de que os táxis poderiam ser deslocados para a Rua da República, mas essa possibilidade parecia-lhe improvável. Os comerciantes ressaltaram que é importante que os autocarros mantenham as paragens na Praça do Geraldo, pois isso atrai pessoas ao Centro Histórico, ajuda no comércio e a reduzir o número de carros particulares naquela zona.

Sobre o Plano Local de Habitação, qual a previsão da entrega das casas da Malagueira, e se ainda há alguma possibilidade de entrega destas casas este mandato, porque a ser assim tem curiosidade



de perceber sobre a forma de entrega daquelas habitações, ou seja, se vai ser por regulamento, por concurso ou sorteio, sabe que vão ser para contrato de renda acessível, portanto gostava de ter essa informação toda especificada.

Para além disso expressou a sua preocupação em relação ao orçamento apresentado pela Habévora, que destina apenas 50 mil euros para obras de requalificação, especialmente nas que estão vazias e precisam de pequenas intervenções para serem disponibilizadas às famílias. A sua preocupação é que, com esse orçamento reduzido, ou há poucas casas disponíveis para requalificação, e não há muitas habitações para entregar, ou, se existem de facto casas fechadas, a Habévora não tem capacidade para realizar as obras necessárias para colocá-las novamente na habitação social.

Relativamente ao aviso do PT 2030 para o Ciclo Urbano da Água, e a dúvida é sobre os prazos para concorrer a este aviso, se está diretamente relacionado com a obra de água e saneamento do Hospital, gostava de entender melhor esta situação. Além disso, há a preocupação sobre a relação entre a obra das acessibilidades e o problema agora da E-redes, e se essas questões impactam uma na outra

Questionou se iam aproveitar o aviso agora, ou não sendo assim, se podem considerar os 6 milhões disponíveis para uma área fundamental para Évora. Já agora gostava de saber se a Câmara está com capacidade de projetos em carteira para apresentar a este aviso e esgotar as verbas que temos aqui disponíveis.

Sobre a taxa de comparticipação do PT 2030 para o Ciclo Urbano da Água, ouviu dizer que a taxa ia reduzir para 75%, contrariamente aos 85% que estava definido, gostava de saber se será mesmo assim.

Questionou ainda o ponto de situação:

- Associação de Moradores de Montinho de Ferro, já houve algum feedback depois da reunião em que foram apresentados os valores para a obra do caminho.
- Garraia, ponto de situação da conduta do concurso da adjudicação.

O senhor Presidente, relativamente à questão do Rossio, frisou que tudo se vai manter como ali tem sido referido, ou seja, mantém-se as duas vias, ainda que com menor dimensão, conforme as boas práticas da mobilidade. As mentiras e as especulações que vão sendo transmitidas, é algo que o transcende.

Relativamente às 12 casas da Malagueira estão previstas ser entregues pela Habévora no primeiro semestre do próximo ano, e foi aproveitando a resolução da questão da rede de água e saneamento que se aproveitou para fazer uma intervenção no pavimento adjacente, porque o acesso a algumas das casas fazia-se por degraus, com um grande desnível da rua e era algo complicado.

A Habévora está, de facto, a fazer um conjunto de obras nas casas que estão vazias, e que serão entregues de acordo com os critérios que estão definidos por lei. Ainda assim vai trazer uma informação mais pormenorizada sobre este assunto para apresentar.

O senhor Presidente confirmou novamente que a rede de água e saneamento do novo Hospital vai entrar no Círculo Urbano da Água, havendo um compromisso, por enquanto apenas verbal, de que a verba será compensada, e que a Câmara manterá os 6 milhões de euros para intervenção na Rede de Água e Saneamento. A percentagem prevista são os 85%, e não sabe que tenha havido alterações, talvez futuramente o Alentejo possa estar em risco de sair de zona de prioridade com as alterações que houve nas NUTS, um sistema de divisões regionais utilizado por todos os países-membros da União Europeia, para fins estatísticos.

Relativamente à rede de água na Garraia, está a decorrer o concurso, e assim que houver novidade, tal como ficou acordado, falarão com a Associação de Moradores para lhe dar a conhecer a situação.

O senhor Vereador Alexandre em relação à Associação de Moradores Évora Nascente ou Montinho de Ferro, informou que ocorreu uma reunião com os representantes há cerca de uma ou duas semanas, tendo ficado acordado que lhes seria fornecida informação atualizada relativamente aos orçamentos, com o objetivo de acertar a forma de colaboração.

Relativamente ao Viaduto da Garraia, aquando da assinatura do contrato de consignação da variante, informou que teve a oportunidade de dialogar com dois ou três responsáveis da I.P., os quais asseguraram, na ocasião, que o projeto estava concluído, faltando apenas avançar com o concurso, previsivelmente no início de janeiro de 2025.

S). Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Bárbara Tita sobre o Canil Municipal questionou se o concurso foi ou não lançado.

O Vereador Alexandre Varela esclareceu que, numa reunião da Câmara em março, foi aprovado o ajuste do projeto, das medições e dos orçamentos, resultando numa nova orçamentação de 184 mil euros mais IVA. Como o valor inicialmente cabimentado era de 114 mil euros mais IVA, foi necessário um novo cabimento devido à insuficiência de verba. No entanto, a situação já está resolvida, e a abertura do procedimento será apresentado em breve na reunião de Câmara.

A senhora Vereadora Bárbara Tita relativamente ao Natal, na sua opinião não podem limita-lo ao Centro Histórico, tem que ser alargado também às freguesias rurais, onde há diversas atividades criativas que merecem ser visitadas. Em São Mansos, por exemplo, está a ser preparada uma escultura popular alusiva ao tema natalício. Além disso, há eventos em locais como Canaviais, Bacelo, Azaruja, e na Malagueira, em colaboração com a câmara municipal, sabe-se que vai acontecer um concerto no dia 15, nos Salesianos.

O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal dá apoio a iniciativas diversas, de várias entidades, em todo o concelho, para celebrar a quadra natalícia.

T). Vereadora Fernanda Barreiros | Vários Assuntos

A senhora vereadora Fernanda Barreiros iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos de felicitação

A JOSÉ HUGO SOUSA SILVA reconhecido com o Prémio Académico Altice Labs, destinado ao melhor estudante finalista de Mestrado nas áreas de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica da Universidade de Évora. O Prémio foi atribuído pela Altice Labs, e o mesmo traduz o objetivo, contínuo, da universidade de Évora na ligação entre universidades e a indústria.

À SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL DO AZEITE NOVO, que decorreu entre os dias 6 e 7 de dezembro no Palácio de D. Manuel e no Mercado Municipal. Trata-se de uma iniciativa organizada pelo CEPAAAL – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, em parceria com a Câmara Municipal de Évora, pretende-se com este evento dar a conhecer o azeite produzido na Região do Alentejo.



À FUNDAÇÃO EUGÉNIO DE ALMEIDA a quem foi atribuído o Troféu Português do Voluntariado, na categoria Excelência, pela Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV). O compromisso social da instituição já mobilizou mais de 6500 voluntários e formou cerca de 3000 pessoas. Uma área que concorre para a promoção da coesão social e o envolvimento comunitário na sociedade. A Fundação Eugénio de Almeida desenvolve desde 2001, um Programa de Voluntariado abrangente, onde se integram o Banco Local de Voluntariado para o concelho de Évora, bem como a formação de voluntários, com cursos certificados pela DGERT. A distinção foi atribuída com a referência de ser o trabalho, neste campo na fundação, «um exemplo institucional notável pela sua diversidade, estruturação e capacidade de mobilização».

INICIATIVA ÉVORA ANIME 2024, integrado no projeto PCIG – Práticas Culturais de Igualdade de Género, recebeu o 2º lugar no Prémio Nacional Jovens pela Igualdade.

Os votos foram aprovados por unanimidade

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Financeira | 2ª alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, PPI e PAM | 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a submissão à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI - 2024.

Considerando que:

1. As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

2. Nos termos do estabelecido n.º 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental.

3. Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), submete-se à apreciação e deliberação desta Câmara Municipal a proposta de alteração orçamental modificativa, abrangendo os seguintes instrumentos de gestão financeira e estratégica, Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

4. A presente alteração orçamental modificativa, justifica-se pela necessidade de revisão das ações de investimento, de forma a atualizar os planos de investimento e otimizar a gestão de recursos, bem como, adequar as receitas prevista, ajustando-as à realidade da execução financeira;

5. As alterações propostas, consubstanciam-se na diminuição de dotações de despesas correntes, no valor de €450.000,00 e despesas de capital no valor de €9.800.000,00 representando um decréscimo total de €10.250.000 das dotações orçamentais do corrente ano económico.

6. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa orçamental.

Face ao que precede, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a submissão à Assembleia Municipal para

apreciação e aprovação da 2.^a Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI - 2024 (documentos no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, 2 abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, 2 abstenções das Vereadoras da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Fernanda Barreiros e 1 abstenção da Vereadora do MCE, Florbela Fernandes, aprovar a proposta do senhor Presidente. Submeter a mesma, também, para deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1º semestre de 2024 da Habévora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 1º semestre de 2024 da Habévora, E.M.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 1º semestre de 2024.

O referido Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 1º semestre de 2024 foi aprovado em reunião de Assembleia Geral da Habévora, E.M., realizada em 29 de novembro de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e Plano Plurianual de Investimentos 2026/2029 da Habévora E.M.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e Plano Plurianual de investimentos 2026/2029.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

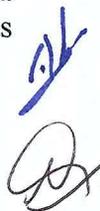
Nos termos do artigo 42.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e Plano Plurianual 2026/2029.

O referido Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e o Plano Plurianual 2026/2029 foi aprovado em reunião de Assembleia Geral da Habévora, E.M., realizada em 29 de novembro de 2024.

A Câmara tomou conhecimento e irá submeter a proposta, também, para conhecimento da Assembleia Municipal.

1.4. Novo Hospital Central do Alentejo/Protocolo de Cooperação Estratégica para a construção de Infraestruturas Rodoviárias, de Abastecimento de Água e Saneamento/ Ofício do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do ofício do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, sobre o Novo Hospital Central do Alentejo nomeadamente da alteração ao Protocolo de Cooperação Estratégica para a construção de Infraestruturas



Rodoviárias, de Abastecimento de Água e Saneamento. Infelizmente, aquele ofício não adianta nada de novo, limitando-se a dizer que está a ser estudada a alteração, mantendo-se, portanto, o impasse, sem resposta, há quase 1 ano.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Agradecimento do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, do agradecimento do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício pela colaboração do Município no Corta-Mato Escolar.

A Câmara tomou conhecimento

1.6. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo.

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 21 de novembro e 04 de dezembro do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 2.893.935,47€ (líquido 2.893.935,47€), conforme lista que se anexa. (Anexo I)

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. Informação sobre Évora 2027 | Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente referiu que foram divulgadas notícias sobre uma carta enviada por sete responsáveis de Capitais Europeias da Cultura à Comissão Europeia, onde questionaram a não continuidade da Equipa de Missão de Évora 2027, e alertaram a Comissão Europeia para a necessidade de garantir, em futuras Capitais Europeias da Cultura, a continuidade das equipas que elaboraram, propuseram e conseguiram estes títulos. Informou que não teve acesso direto ao documento, tendo apenas conhecimento do seu conteúdo através dos meios de comunicação social. No entanto, informou que foi solicitada uma reunião ao governo português por parte do responsável da Comissão Europeia para as Capitais Europeias da Cultura sobre esta questão.

Informou que, entretanto, foi contactado recentemente pelo Chefe de Gabinete da Ministra da Cultura, que o convidou a participar numa reunião *online* prevista para ocorrer amanhã à tarde. Não recebeu informações detalhadas sobre a reunião, apenas uma nota genérica sobre os assuntos a tratar, mas não sabe quem representará o Ministério da Cultura, embora acredite que não seja a Ministra. Acrescentou ainda que o interlocutor desta estrutura da União Europeia em Portugal é o GEPAC, um organismo autónomo dentro do Ministério da Cultura, responsável pela tutela das Capitais Europeias da Cultura, e por fazer a ligação com a União Europeia, sobre estes assuntos.

O senhor Presidente referiu-se a uma conferência de imprensa realizada pela Direção da Associação Évora 2027, onde foram abordadas questões relacionadas com a carta enviada à Comissão Europeia, e outras questões sobre a Câmara Municipal, em particular, sobre a sua pessoa, e como considera que as informações divulgadas não correspondem à realidade, e que determinados assuntos, devem ser tratados de forma formal e direta, dirigiu uma comunicação à Presidente da Direção da Associação, propondo um encontro para se fazerem os devidos esclarecimentos pessoalmente.

Essa reunião ocorreu ontem, durante a qual transmitiu à senhora Presidente da Direção a sua posição que, aliás já é conhecida publicamente, onde sempre defendeu a manutenção da Equipa de Missão da Capital Europeia da Cultura, por razões que considera óbvias. Aliás essa continuidade sempre foi vista como desejável, não apenas por si, mas também pelos membros da Comissão Executiva e da Assembleia Geral da Associação. No entanto, durante o processo de indigitação e nomeação da nova Presidente, a Diretora de Comunicação da Equipa de Missão foi afastada, levando à demissão de toda a equipa, em solidariedade com a Diretora. Reiterou e mantém a

opinião de que a toda a Equipa de Missão deveria ter permanecido em funções e que entende como uma perda estrutural a saída da Equipa, o que pode pôr em risco a concretização de Évora_2027 conforme consta da candidatura aprovada pelo júri internacional e do “bidbook”, pelo que continuará a acompanhar aquela evolução.

Acrescentou ainda que, em nenhum momento, questionou a legitimidade da Direção da Associação, uma vez que esta foi escolhida e votada em Assembleia Geral por maioria. Atualmente, a Associação conta com uma Presidente nomeada por acordo entre a Câmara Municipal, o Ministério da Cultura e a Assembleia Geral, bem como dois diretores eleitos por maioria na Assembleia Geral, pelo que a sua legitimidade nunca se pôs em causa. Tal não significa que esteja de acordo com o decidido, nomeadamente, quanto à Diretora de Comunicação e Alcance, que não está considerando que a não salvaguarda da continuidade da Equipa de Missão é, a seu ver, eticamente inaceitável.

O senhor Presidente manifestou, ainda assim, preocupação com a compromisso estabelecido para o cumprimento do BidBook que foi aprovado pelo júri internacional, e que garantiu a Évora o título de Capital Europeia da Cultura. É responsabilidade da Direção da Associação, da Câmara Municipal e de todos os envolvidos assegurar o cumprimento desse compromisso estabelecido com a União Europeia, e, portanto, considera que, certas questões devem ser previamente tratadas, para garantir esse mesmo cumprimento.

Referiu, para deixar claro e sem qualquer equívoco, que o financiamento da Câmara Municipal estava previsto em 10 milhões de euros, abrangendo não apenas apoio financeiro, mas também logístico, pessoal, equipamentos e outros recursos municipais. Estas formas de apoio da Câmara Municipal foram estabelecidas desde a elaboração do BidBook. Recordou que, até à tomada de posse da direção da Associação, a maior parte das despesas da Capital Europeia da Cultura foi assegurada pelo Município de Évora, com uma menor participação da CIMAC e da Entidade Regional de Turismo, e, portanto, o município tem mantido esse apoio de diversas formas, incluindo aquisição de serviços, serviços diretos da Câmara Municipal como logísticos e outros, ou, por exemplo, a limpeza das instalações da Torre do Salvador onde ficou sedeada Évora_2027 e onde está agora a nova Direção. Portanto, o compromisso da Câmara Municipal é, naturalmente, que este orçamento possa ser cumprido destas diversas formas e ser devidamente aferido, prevendo-se que se possa projeto a projeto, ver quais os diversos apoios.

Naturalmente que irão ser usados recursos do Município que serão contabilizados, tendo referido, a título de exemplo, o compromisso do município em garantir tudo o que era transportes internos e externos, eliminando assim a necessidade de aquisição de veículos pela Associação.

Portanto, deixou claro, que o Município está a fazer um relatório completo até ao final do ano para apresentar, mostrando as verbas que despendeu, tanto no período da candidatura como após a atribuição do título, garantindo transparência na documentação das despesas.

Para terminar, **o senhor Presidente** informou que está agendada uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação na próxima sexta-feira, e uma assembleia normal que vai ser realizada no dia 30, para discutir e deliberar sobre a proposta de Orçamento e Plano de Atividades da Associação para 2025.

A senhora Vereadora Bárbara Tita relativamente à notícia que saiu na agência Lusa, referiu que, pelos vistos, os jornais já sabem mais que a autarquia porque não sei como é que isto se processa que diz que a comissão europeia se vai reunir na próxima semana com o ministério da cultura a autarquia e a estrutura organizada Capital Europeia da Cultura obviamente que saudamos esta iniciativa dos órgãos comunitários só temos pena é que ela esteja a ser necessária dado todos estes últimos desenvolvimentos e já tem aqui uma cal ação inclusive é de tudo quanto são documentos que terão que ser entregues. mas a Lusa explicou que os próximos passos, a seguir a esta reunião, que vai acontecer não amanhã, mas na próxima semana, assentam no envio de um relatório de progresso à Comissão, em abril de 2025. Depois um painel de peritos terá uma reunião de



acompanhamento com a Estrutura Organizadora de Évora 27 em maio de 2025 a fim de avaliar os progressos realizados na preparação, e fornecer orientação e apoio. A Lusa também diz que o painel de peritos emitirá um segundo relatório de acompanhamento o mais tardar até junho de 2025, ou seja, 18 meses antes do ano do título. Portanto isto são informações da Agência Lusa, no entanto parece-lhe estranho que esta informação não tenha sido dada pelas vias formais ao Município.

O senhor Presidente referiu que tudo o que a Lusa disse não é nem mais nem menos do que aquilo que está previsto em BidBook no processo de acompanhamento da Capital Europeia da Cultura, ou seja, não há nada de novo. O que estava previsto era haver um primeiro relatório, que como se lembram foi ali abordado, e posteriormente um segundo relatório que, naturalmente, o painel de especialistas, em grande parte constituído pelo júri, pronunciar-se-á para dar os conselhos que entender, cumprindo os calendários que já eram conhecidos.

Frisou que a reunião está marcada para amanhã, e não para a semana, e como já tinha referido apenas recebeu uma informação, onde constava que tinha sido pedido uma reunião pelos responsáveis da Comissão da União Europeia, e um convite ao Presidente da Câmara de Évora para estar presente na referida reunião, o qual, naturalmente, aceitou.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por dizer que, entre as todas as informações divulgadas pela Lusa, um dos aspetos referidos que a deixou muito preocupada foi que pode ser retirado o prémio, considera que é um assunto de grande seriedade e uma preocupação para si. Esperando que tal situação não se concretizasse.

Em seguida, abordou a reunião realizada entre o senhor Presidente e a Direção da Capital Europeia da Cultura, questionando se, após esse encontro, a senhora Presidente da Direção ficou esclarecida quanto à questão dos 10 milhões de euros. Observou que, no comunicado emitido pela Direção, parecia haver uma divergência de interpretação em relação ao que estava indicado no BidBook e que também é o entendimento do Presidente.

Perguntou ainda se, durante a reunião, foi possível estabelecer um entendimento comum entre ambas as entidades relativamente a este aspeto financeiro, destacando a relevância do tema, a par das questões do reconhecimento e da chancela de Évora como Capital Europeia da Cultura.

Além disso, e à parte da urgência dos concursos que o senhor Presidente explicou e que espera que corra bem, referiu-se à ausência de um documento que considera fundamental, que é a tabela remuneratória, cujo conteúdo gostaria de ter conhecimento para perceber como tudo isso se vai processar.

Questionou sobre o pagamento das remunerações, uma vez que, até à entrada da Nova Direção, a Câmara foi responsável por esses encargos. Assim, gostava de saber se é a Câmara que continua a pagar os salários à Nova Direção ou, caso contrário, quem está a assumir esses custos.

Sabe-se que foi emitido um relatório pela equipa de missão que encerrou funções em outubro, tendo o relatório sido emitido no mesmo mês, que, ao que parece, foi enviado para o GEPAC ou para outra entidade responsável. Nesse sentido questionou se há algum feedback sobre esse relatório ou se poderá, eventualmente, ser tema de discussão na próxima reunião.

Questionou, ainda, se porventura esse relatório foi um documento interno, e se estará apenas com a nova Direção, o que seria um procedimento normal no contexto de uma transição para uma nova gestão, ou se terá sido encaminhado para a entidade europeia responsável pela tutela das Capitais Europeias da Cultura.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que todas as questões que tinham sido abordadas nomeadamente a questão do montante do apoio da Câmara, são importantes e também a preocupam. No entanto, sabendo que há uma pretensão da própria Associação em reunir com os

Vereadores, disse que teria muito gosto em estar presente, nessa reunião, e questionou quem ia facultar a documentação.

A senhora Vereadora mencionou, ainda, que já tinha manifestado o interesse em ter acesso ao protocolo assinado ainda com o anterior governo, liderado pelo PS e com a Câmara Municipal, considerando que se trata do documento formalizado em junho de 2023 na Universidade de Évora, ressaltando que esse protocolo seria relevante, uma vez que nele está contemplado o montante que foi assumido, não só monetariamente, mas, também, sob a forma de outros apoios logísticos.

Por fim, referiu que lhe parece muito importante terem conhecimento do montante já investido pela Câmara Municipal na Capital Europeia da Cultura nos últimos dois anos, questionando se esse levantamento de custos já foi realizado ou se será efetuado depois da conclusão dos concursos internacionais.

Tinha ali sido referido que haverá uma reunião extraordinária para tratar dessa questão, ficando esclarecido que o relatório conhecido é aquele que foi apresentado na reunião de Câmara, portanto não tinha conhecimento de outro relatório.

Naturalmente que estas notícias apareceram na sequência, também, dos últimos desenvolvimentos nomeadamente da não integração da Equipa de Missão na nova Associação, e no seu entender estas audições deveriam ter sido pedidas não só pela Comissão, mas também pelo Governo à própria Associação e, também, naturalmente, à Câmara Municipal. Ainda assim, saúda a iniciativa da Comissão em querer obter informação e ouvir os intervenientes.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre este assunto, que já fez correr, efetivamente, muita tinta, entende que começa a ser pertinente perguntar e fazermos alguma reflexão, e ser claros ou seja, a Equipa de Missão foi demitida pela Nova Equipa de Gestão? E a resposta é categoricamente e factualmente, Não foi demitida.

Na verdade, parece-lhe que há uma grande confusão comunicativa que se anda a querer passar, ou efetivamente aconteceu, e estão todos um pouco mal informados. Foram apresentadas duas pessoas para cargo de diretor da comunicação na Assembleia, ou seja, a candidatura da Dra. Marisa Miranda e uma do Dr. Bruno Fraga, e foi votado a Dra. Marisa Miranda com dois votos a favor uma abstenção e cinco votos contra, depois o Dr. Bruno Fraga Brás foi eleito com cinco votos favoráveis dois contra e um de abstenção. Portanto, a isto chama-se democracia.

Outro ponto que deixou claro, é que as pessoas foram eleitas em sede de Assembleia da Associação, e depois de seguida algum destes órgãos eleitos democraticamente disse à Equipa de Missão “*não vos queremos connosco, não queremos que vocês fiquem a trabalhar connosco?*” sinceramente nunca ouviu nem viu nada disto a acontecer.

O que viu depois disto, foi a demissão da Equipa de Missão, e a Dra. Paula Garcia num anúncio no Jornal o Público numa das suas entrevistas, dizer “*...que não estavam reunidas as condições, para continuar considerando que uma das causas foi os atrasos sucessivos na constituição da Associação gestora.*”, o que na sua opinião nada disto teve que ver com o atual governo, que só entrou depois destes acontecimentos.

Depois, surge toda uma instrumentalização, queixumes e questões, portanto gostava de perguntar em que ocasião é que foi dito que a Associação não ia cumprir, o que está estipulado no BidBook, porque ainda não ouviu, em lado nenhum, a Associação que está atualmente a fazer a gestão da Capital Europeia da Cultura, dizer que não vai cumprir o BidBook.

Disse, também, que acha muito conveniente que se tenha feito agora este trabalho com a União Europeia, para aparecer esta carta, que relata preocupação com algumas coisas inaceitáveis, e uma delas é que a Equipa de Missão não tenha continuado em funções.

Assim, espera que também se diga a essa Comissão, se alguma vez alguém ouviu a atual Associação, dizer que demitiram a Equipa de Missão, ou que não os queriam a trabalhar com eles. Isto nunca foi dito porque foi a Equipa de Missão que se demitiu. E na sua opinião as pessoas



também são livres de pensar que isso aconteceu porque essa Equipa de Missão não aceitou o jogo democrático que foi feito na Assembleia, e onde não ganharam em votos.

Na sua opinião a Equipa da Missão poderia ter adotado uma postura diferente, até porque em tempos, o senhor Presidente e o Executivo da Câmara disse publicamente “*estaremos sempre disponíveis para percorrer um caminho difícil, mobilizando e consensualizando*”. Então, porque é que a Equipa de Missão não consensualizou e não aceitou continuar a trabalhar. Dado que apenas um cargo em específico, é que não foi eleito, e não se manteve com a nova Direção e com aquilo que haveria para trabalhar em conjunto.

Mas, também, poderiam ser levantadas algumas questões, como por exemplo, as redes sociais da Capital Europeia da Cultura ainda não estarem a funcionar convenientemente, para que a nova Entidade Gestora possa trabalhar condignamente, mas que ainda assim, e apesar de só ter começado funções há um mês e pouco, já conseguiu contratualizar 15 milhões de euros, dos quais 2 milhões já estão assegurados.

E os cidadãos de Évora podem questionar qual era, de facto, a “missão” da Equipa de Missão, que se demite assim que não concorda com uma votação democrática, na qual só não foi eleito um dos cargos dessa equipa.

O senhor Presidente relativamente às questões da Vereadora Florbela, afirmou que é claro que não há interpretações sobre o assunto, o valor do financiamento do Município é o que é, e não é a Direção da Associação que vai agora fazer uma interpretação do que é que deve ser feito pela Câmara Municipal, relativamente a algo que está inscrito no BidBook, com diretrizes determinantes e amplamente discutidas e protocoladas, e, portanto, claramente definidas desde a elaboração do BidBook. A sua intervenção consistiu num esclarecimento à Direção, reforçando informações anteriormente já fornecidas, sobre a forma como o financiamento seria realizado.

Portanto, não se trata de interpretações, mas sim de uma posição baseada na realidade, e em tudo o que foi discutido no âmbito do BidBook.

O senhor Presidente comunicou, ainda, que a Assembleia Geral aprovou uma tabela remuneratória para a Direção. A Assembleia Geral tinha aprovado criar uma Comissão de Remunerações para propor uma tabela remuneratória quer para a Direção quer para quem vier trabalhar para a Associação. A Comissão, constituída por si próprio, que presidiu enquanto Presidente da Assembleia Geral, por um representante do Ministério da Cultura e pela Vice-Presidente da CCDRA para a Cultura, trabalhou e apresentou uma proposta. Aquela proposta, após várias intervenções, não foi aceite pela Assembleia Geral e foi alterada pela própria Assembleia Geral da Associação, resultando na tabela remuneratória atualmente em vigor para a Direção, sendo que a sua posição foi de defender a proposta da Comissão. A tabela remuneratória para os outros cargos ainda não foi aprovada.

A Comissão de Remunerações deveria reunir para apresentar uma proposta quanto às remunerações do resto da estrutura da Associação que não da Direção e essa reunião foi agendada, mas foi posteriormente cancelada pelo Ministério da Cultura, que informou não haver condições para fazer essa reunião. Relativamente à estrutura da Associação e aos postos de trabalho, obviamente, que deve ser aprovada pela Assembleia Geral a partir do que está definido no BidBook,

O senhor Presidente mencionou que, neste momento, por parte da Câmara Municipal, além dos três técnicos superiores que trabalhavam a tempo inteiro na Capital Europeia da Cultura e de outros dois técnicos a meio tempo, bem como assistentes técnicos que prestavam apoio adicional, estava previsto que essa equipa fosse mantida e reforçada. A intenção era integrar outros profissionais da Câmara com competências técnicas em diversas áreas, como a contratação pública e a comunicação, por razões óbvias.

Reiterou que o município assegurou todos os pagamentos, em bom rigor até para além da entrada em vigor da nova Direção, exatamente para garantir a transição e apesar de a Equipa de Missão se ter demitido em solidariedade, a Coordenadora Paula Garcia pediu aos elementos da Câmara para continuarem em funções e garantirem a transição para não ficar um vazio o que foi garantido até ao final do mês passado.

O relatório de final de mandato da Equipa de Missão, por assim dizer, foi aquele que esteve presente na reunião de Câmara anterior, tem duas componentes e foi elaborado pela Coordenadora da Equipa de Missão, Paula Garcia e pela responsável pela comunicação e alcance, Dra. Marisa Miranda.

Relativamente à questão levantada pela vereadora Lurdes Nico, é necessário agendar a reunião, bastando encontrar uma data que seja compatível para todos. O protocolo atualmente em vigor foi aprovado em reunião de Câmara, existindo um original assinado, e assim que possível, será enviada uma cópia a todos.

Em relação às questões que a senhora **Vereadora Patrícia Raposinho** considerou que, não podia deixar de fazer alguns esclarecimentos que lhe parecem importantes, e que aliás, julga que são conhecidos.

Quanto ao processo de indigitação da senhora Presidente da Direção da Associação, houve uma primeira indicação pela senhora Ministra da Cultura numa reunião, e com base nessa indicação, transmitiu aos senhores Vereadores esta posição, e pediu que cada um dos senhores vereadores e cada força política, pudesse transmitir-lhe uma posição sobre a matéria, de forma a verificar se havia ou não consenso para poder dar uma resposta ao Ministério da Cultura, e assim foi feito.

Ouvidos os membros da Assembleia Geral houve também um aceitar por parte desses membros do nome indigitado, mas não se avançou logo para a nomeação porque a senhora Presidente indigitada entendeu, depois deste processo, colocar duas questões prévias à Assembleia Geral da Associação e que transmitiu aqui em reunião de câmara: a primeira questão era que tinha de ser definido, previamente à sua aceitação, o estatuto remuneratório da Direção; a segunda questão era que os diretores a nomear pela Assembleia Geral, fossem escolhidos por ela própria. Foram estas as duas condições prévias à sua aceitação que a senhora Presidente colocou apenas naquela Assembleia Geral.

Houve uma primeira proposta para que a senhora Presidente fosse nomeada logo após o acordo da Assembleia Geral, o que não aconteceu porque senhora Presidente indigitada recusou por não estarem definidas aquelas questões. Entretanto, foi aprovado o estatuto remuneratório da Direção, como antes informado, e propôs-se de imediato a nomeação, que a senhora Presidente indigitada voltou a não aceitar porque ainda não estava clarificada a questão da escolha dos diretores.

Posto isto, queria deixar ali claro que, na reunião da Assembleia Geral, transmitiu que não aceitava a indicação de pessoas da exclusiva confiança da senhora Presidente, fundamentando esta posição não apenas pela discordância quanto a esta prática que retirava poder à Assembleia Geral, mas também por uma outra razão evidente, ou seja, se a senhora Presidente indigitada escolhesse para Diretor de Comunicação e Alcance alguém que não fosse a Responsável na Equipa de Missão por aquela área, e querendo a Câmara e a própria Assembleia Geral a continuidade da Equipa de Missão, logo querendo para o cargo a própria Diretora que já integrava a Equipa de Missão, estaria explicitamente a afirmar que a pessoa responsável pela comunicação da Equipa de Missão, que foi quem alcançou o título, não era adequada para dar continuidade ao processo.

Salientou, ainda, que disse nessa mesma Assembleia que se a senhora Presidente indigitada insistisse na apresentação de uma outra pessoa que não da Equipa de Missão, que ele mesmo avançaria com a proposta de manter a responsável pela comunicação na Equipa de Missão.

Infelizmente, e apesar de ter falado previamente com a senhora Presidente indigitada, para procurar uma solução de consenso que permitisse ultrapassar a divergência e a saída de um dos membros mais importantes da Equipa de Missão, a senhora Presidente indigitada entendeu manter a sua posição. E, de facto, apareceram dois nomes: o proposto pela senhora Presidente indigitada e



a sua proposta que pretendia manter a responsável pela comunicação na Equipa de Missão que tinha conseguido o título de Évora_2027. Na reunião da Assembleia Geral, ainda tentou uma conciliação para ultrapassar esta questão que lhe parecia fácil de resolver, desde que houvesse a tal abertura, mas a senhora Presidente indigitada disse que não aceitaria essa solução. Entendeu, também, alertar a Assembleia Geral para o problema que estava a ser levantado e apresentou, em alternativa à proposta da senhora Presidente indigitada, o nome da responsável pela comunicação e alcance da Equipa de Missão que, de forma brilhante, tinha obtido o título de Évora 2027. A Assembleia Geral, legitimamente, mas, na sua opinião de forma infeliz e moralmente inaceitável, recusou a Equipa de Missão e escolheu o nome que a senhora Presidente indigitada indicou. Ora, ao mesmo tempo que fez esta escolha, recusou a continuidade da diretora de comunicação da Equipa de Missão, o que obviamente significaria, a menos que a pessoa não tivesse o mínimo de dignidade, que forçou a sua demissão. Até porque estavam a falar da segunda pessoa mais responsável pelo trabalho da Equipa de Missão.

Portanto, após conhecida a votação a Dra. Marisa Miranda demitiu-se por razões mais que óbvias, e na verdade era o que qualquer pessoa, com o mínimo de dignidade, faria se não fosse escolhida. Obviamente demite-se, porque não havia vontade, que aquela pessoa continuasse. Foi aquilo que lhe foi dito, aí não há dúvidas, e também não dúvidas que foi democrático. No entanto, ficou bem claro que não queriam aquela pessoa a trabalhar com eles. Logo, a senhora Presidente indigitada e a maioria da Assembleia Geral estava a recusar o trabalho e a confiança à Equipa de Missão.

E, portanto, foi todo este processo que levou à demissão da Equipa de Missão, isto tem que ficar bem claro.

O senhor Presidente referiu, ainda, que considera incontestável a competência do grupo de pessoas que constituiu a Equipa de Missão de Évora 2027 e que elaborou, defendeu e conseguiu o título de Capital Europeia da Cultura, ou seja, não é possível por em causa essa competência, dado ter ganho o título, num processo de concorrência muito “feroz”, entre grandes cidades, e sem recorrer a equipas internacionais para a elaboração do Bidbook, é ter muito mérito e por isso considera importante que seja reafirmado.

Sobre as remunerações da Equipa de Missão informou que ia trazer toda a informação, destacando que o pessoal do município que trabalhou na Capital Europeia da Cultura, recebeu exatamente o mesmo salário que já tinha, sem alterações. Os outros foram feitos através de contratação pública, que aliás consta dos processos de contratação que podem ser consultados.

Declarou que, exatamente, pela importância determinante, estrutural e histórica do título de Évora 2027, Capital Europeia da Cultura, é que da sua parte tem sido feito um esforço, até ao limite, para evitar ruturas decorrentes desta nova situação e do afastamento da Equipa de Missão, para poder concertar posições e para garantir que o processo vai continuar e será levado a bom termo, e certamente que continuará a fazê-lo por um Bem Maior que é a Capital Europeia da Cultura, como aliás o fez sempre, conseguindo decisões por consenso ao longo dos anos na Comissão Executiva, onde havendo, obviamente, divergências foi sempre possível serem consensualizadas, o que, infelizmente, agora não foi exequível.

Para terminar, esclareceu que no seu entender, se o BidBook fosse sendo seguido como está definido, nomeadamente respeitando a estrutura proposta para a Direção da Associação, provavelmente, muitas destas questões não teriam acontecido, reafirmando o seu propósito, afínco e empenhamento na Capital Europeia da Cultura, no pressuposto que o projeto contido no Bidbook vai ser respeitado, ultrapassando e enfrentando os obstáculos de frente sem, no entanto, se atirarem para trás das costas, questões que não podem ser ignoradas.

A Câmara tomou conhecimento.

1.8. Novo Hospital Central do Alentejo | Resolução de requerer a utilidade pública da constituição de servidão administrativa de passagem sobre subsolo de prédios para execução de rede de drenagem de águas residuais | saneamento, do Novo Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deliberar sobre a resolução requerer a utilidade pública da constituição de servidão administrativa de passagem sobre subsolo de prédios para execução de rede de drenagem de águas residuais _saneamento - do Novo Hospital Central do Alentejo.

Considerando que:

a) Após anos de reivindicações e lutas diversas, foi tomada, pelo Governo, a decisão de avançar para a construção, com gestão pública, do novo Hospital Central do Alentejo, em Évora. Este é um projeto estruturante para o desenvolvimento equilibrado de Évora e do Alentejo e permitirá novas respostas na prestação de cuidados públicos de saúde na região, evitando, ainda, a deslocação de doentes para Lisboa. É um projeto que potenciará, como esperamos e para o qual trabalhamos, uma nova área de saúde em Évora e no Alentejo;

b) Em 21/6/2023, foi assinado entre o Município de Évora, a ARSA e a CCDRA, um Protocolo de Cooperação Estratégica, através do qual o Município assumiu o compromisso de elaboração dos projetos de execução das redes de abastecimento de águas e saneamento e a concretização desses projetos através da abertura dos procedimentos de concurso necessários à implementação das infraestruturas de água e saneamento necessárias à abertura do novo Hospital (cfr. cláusulas quarta e nona);

c) Para tanto, e de acordo com o projeto de execução desta empreitada (já aprovado pela Câmara Municipal), torna-se necessário constituir servidões administrativas de passagem da rede de saneamento no subsolo de seis prédios privados;

d) Estabelece o artigo 8º do Código das expropriações que:

"Artigo 8.º

Constituição de servidões administrativas

- Podem constituir-se sobre imóveis as servidões necessárias à realização de fins de interesse público.

- As servidões, resultantes ou não de expropriações, dão lugar a indemnização quando:

a) Inviabilizem a utilização que vinha sendo dada ao bem, considerado globalmente;

b) Inviabilizem qualquer utilização do bem, nos casos em que estes não estejam a ser utilizados; ou

c) Anulem completamente o seu valor económico.

- À constituição das servidões e à determinação da indemnização aplica-se o disposto no presente Código com as necessárias adaptações, salvo o disposto em legislação especial. "

De acordo com a fundamentação de facto e de direito supra descrita, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, conforme abaixo se formaliza, tentar a constituição amigável de servidões administrativas de passagem da rede de saneamento no subsolo de seis prédios privados e, em caso de se gorarem estas negociações, solicitar a Declaração de Utilidade Pública para a expropriação/constituição de servidão administrativa sobre daqueles terrenos.

Proposta de deliberação:

1) Nos termos do disposto no Código das Expropriações (CE), na sua atual redação, o processo de aquisição dos terrenos/constituição de servidão administrativa inicia-se com a Resolução de Expropriar, tomada pela entidade gestora do processo, in casu, a Câmara Municipal de Évora, que irá dar início, primeiro ao processo de tentativa de aquisição amigável da constituição das servidões administrativas sobre os prédios e, em caso de se gorarem estas negociações, ao pedido de emissão da Declaração de Utilidade Pública para se proceder à constituição dessas servidões. Estabelece o art.º 10º do CE que a Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionado expressa e claramente o seguinte:

a) A causa de utilidade pública a prosseguir: Execução da rede de águas e saneamento necessárias ao Novo Hospital Central do Alentejo;



b) Norma habilitante: alíneas ee) e vv) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 7512013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção (Regime Jurídico das Autarquias Locais);

c) Os bens a onerar com a constituição da servidão administrativa, os proprietários e demais interessados conhecidos: tudo constante da lista e plantas que se juntam no Anexo I e II;

d) Previsão do montante dos encargos a suportar: € 16.748,00 (dezassexes mil setecentos e quarenta e oito euros), conforme Avaliação elaborada por perito constante da Lista Oficial do Tribunal da Relação de Évora, que se junta como anexo III.

2) No seguimento da deliberação sobre a presente Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública (DUP), seguir-se-á, ainda antes do envio da Resolução à tutela para efeitos de emissão da DUP, a notificação da presente resolução aos expropriados/interessados, a fim de se estabelecer a tentativa de aquisição por via do direito privado, obrigatória e prevista no art. 11º do CE, tentativas de aquisição essa que terão como referência o valor constante dos relatórios do perito, presente no processo.

O senhor Presidente deu uma breve explicação sobre o assunto em análise, nomeadamente que foram efetuadas conversações e contactos com os proprietários para procurar um acordo quanto às servidões, as quais permitem que o terreno à superfície possa continuar a ser usado pelos proprietários, e de seguida solicitou à senhora Engenheira Carla Henrique do Departamento de Serviços Operacionais e ao senhor Arquitecto Paulo Fogaça, Chefe da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, para prestarem uma explicação mais técnica e pormenorizada, sobre o projeto em causa.

A senhora Engenheira Carla Henrique e o senhor Arquitecto Pedro Fogaça, fizeram uma breve apresentação técnica, da rede de drenagem de águas residuais | saneamento do Novo Hospital Central do Alentejo.

A senhora Vereadora Lurdes Nico agradeceu a informação prestada pelos técnicos da Câmara relacionada com as infraestruturas fundamentais e necessárias ao funcionamento do novo Hospital Central do Alentejo. É uma informação muito técnica e não sendo da área não se atrevia, sequer, a entrar nessa dimensão. Mas daquilo que lhe foi dado a perceber ficou com a preocupação sobre a necessidade das entidades intervenientes terem de, em conjunto, dialogar de forma a que se possa planear as diferentes intervenções.

Nesse sentido, apelou ao senhor Presidente que, de facto, possa tomar diligências urgentes de reunir com estas entidades porque se os projetos estão concluídos e se pode avançar com o lançamento dos concursos, então que se defina o planeamento das intervenções.

O senhor Presidente referiu que na verdade só tiveram conhecimento do problema, que é responsabilidade da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA) e do Ministério da Saúde, quando contactaram a E-REDES para fazer a iluminação dos acessos ao Hospital e nessa reunião é que a empresa alertou que ainda não lhes tinha sido feito o pedido, pelo dono da obra, a ARSA, para o abastecimento geral de energia ao novo Hospital e, nessa sequência, foi a Câmara que tomou a iniciativa de convocar uma reunião com a E-Redes e com a Administração Regional de Saúde para esclarecer o problema e procurar ultrapassar estas questões. Portanto, deixa claro que a Câmara está a fazer todos os esforços para se conseguir um diálogo com todas as entidades para a resolução dos problemas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho pelo que percebeu daquilo que tinha sido dito era evidente que o Ministério da Saúde e Administração Regional de Saúde não contactou a Câmara em 2022 ou 2023 no que diz respeito à infraestrutura de todo o abastecimento da energia do hospital. Posto isto, fica agora um problema que em tempo não foi acautelado pelo Governo

anterior e haverá coisas que objetivamente o atual Governo vai ter que fazer para os resolver. Portanto, só podia lamentar que o anterior Governo tenha deixado isto acontecer uma vez que este assunto já era bem conhecido.

Por outro lado, só agora é que se percebeu da alteração que é necessária fazer a um PT, por se ter percebido que não correspondia às medidas de segurança para o heliporto do Hospital. Então podia-se questionar se, de facto, os planos de segurança do governo anterior estão em conformidade ou não. Ainda assim, neste momento o concorda com a necessidade de planear o futuro, dialogar e trabalhar com o atual Governo, a Administração Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, para se puder avançar e garantir que o Hospital Central do Alentejo aconteça.

A senhora Vereadora Bárbara Tita relativamente a este assunto estranhou que só agora a E-Redes tenha vindo colocar o problema e ainda estar à espera que esse pedido lhes seja feito, uma vez que tudo isto já tinha sido falado há imenso tempo.

Em relação aos Planos de Segurança, disse que eram obrigatórios por lei e está sempre salvaguardado quer em projeto quer depois em empreitada, até porque não são questões de somenos importância e têm que estar muito bem asseguradas.

Sobre o planeamento de curto prazo, gostava de saber qual o encadeamento que está previsto de forma a que a Câmara possa entrar em obra com os acessos e qual o tempo previsível para a sua conclusão.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por dizer que se ia escusar a entrar por considerações sobre a questão da gestão política deste processo, que se arrasta há décadas.

Falando da perspetiva do Município, porque é essa que verdadeiramente interessa, entendia que, e já ali o disse várias vezes, a obra das acessibilidades bem como a da rede da água e saneamento, é uma obra que a câmara teve que assumir o seu protagonismo, no entanto não passa de uma espécie de subempreiteiro do dono da obra que é o Ministério da Saúde. E, na sua opinião, de tudo o que ali ouviu sobre todas as complicações que se estão a pôr, se não existir um bom planeamento e conjugação destas várias obras, vai haver um disparar de custos significativo, e quem vai pagar isto também somos todos nós.

Por isso, a sua primeira preocupação passa por isto e por considerar que o Ministério da Saúde é que tem que tomar estas decisões, e de seguida perceber como resolver a situação no mais curto espaço de tempo e com o mínimo de custos para o erário público, porque já se está a perceber que se avançarem sem planeamento isto vai disparar os custos.

Na sua opinião, não devem avançar com o concurso, sem haver um cronograma muito bem delineado e em consonância com todas as entidades envolvidas.

Por outro lado, considera importante informar os Eborenses com clareza do ponto de situação deste processo, devem fazer um esforço para informar as pessoas com transparência das dificuldades que esta obra está a ter, independentemente de quem é a responsabilidade. Depois quando houver previsão de obra informar as pessoas dos constrangimentos sérios que vão existir na cidade por via destas obras, para que estejam preparadas e mais recetivas aos problemas com que se vão deparar no seu dia a dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Tolerâncias de ponto a conceder durante o ano 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, as tolerâncias de ponto a conceder aos trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, durante o ano de 2025.



Segunda e Quarta-feira de Carnaval (03 de fevereiro e 05 de março) — 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos Serviços nos dois dias, competindo a cada chefia gerir essa distribuição;

-Terça-feira de Carnaval (04 março) — Todo o pessoal;

- Segunda-feira de Páscoa (21 de abril) — Todo o pessoal;

Quinta-feira da Ascensão e dia S. João (29 de maio e 24 junho) — 50% do pessoal em cada dia, de forma a garantir o funcionamento dos serviços nos dois dias, competindo a cada chefe de serviço gerir essa distribuição;

Dia 24 de dezembro - Todo o pessoal;

Dia 31 de dezembro - Todo o pessoal;

O dia de aniversário do trabalhador •

As tolerâncias decretadas pelo Governo.

*Os trabalhadores nascidos em feriado fixo ou tolerância de ponto fixa terão direito a gozar o dia útil a seguir ao dia do seu aniversário, exceto quando a data de nascimento coincida com dia de descanso semanal ou complementar.

Excecionalmente e apenas por motivos imperiosos de serviço, a tolerância de ponto pode ser gozada noutro dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Calendarização das Reuniões de Câmara de janeiro a 1 de outubro de 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere a periodicidade das reuniões de Câmara, para 2025, nos termos do art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Nos termos do nº1 do art.40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário" O nº 2 do mesmo artigo estabelece que "as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião". Assim, propõe-se:

a) Que a periodicidade das reuniões seja quinzenal, por se entender adequado às exigências de funcionamento da CME, e que as mesmas se realizem às quartas-feiras, pelas 15 horas, na Sala de Reuniões do Edifício Alexandre Herculano, com a seguinte calendarização:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
22	05 e 19	05 e 19	02, 16 e 30	14 e 28	11 e 25
Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
09 e 23	06 e 20	3 e 17	01		

b) Que todas as reuniões sejam públicas;

c) Que em cada reunião exista sempre um período de atendimento ao público, entre as 18 e as 19 horas;

d) Que a calendarização das reuniões seja objeto de publicitação por edital e que conste, em permanência, no sítio da Internet do Município;

e) Que as reuniões sejam transmitidas online e em direto, com tradução em língua gestual portuguesa.

Calendarização das Reuniões de Câmara de Janeiro a 1 de Outubro de 2025

Janeiro							Fevereiro							Março						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		1	2	3	4	5						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
														31						
Abril							Maio							Junho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
Julho							Agosto							Setembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Outubro							Novembro							Dezembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. - Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau | Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, da Estrutura Orgânica do Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação a constituição do júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 2º. Grau, - Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, da estrutura orgânica do Município de Évora.

O lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, ficou vago após a saída do anterior titular.

Em 19 de agosto de 2024, o lugar foi ocupado em regime de substituição, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/08/2024.

O nº. 3 do artº. 27º. da Lei 2/2004, de 15/01 prevê que "A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular."

De acordo com o previsto do artº. 20º, da mesma lei, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal.

Neste sentido, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu despacho no dia 18/11/2024, com vista à abertura do procedimento concursal para nomeação, em comissão de serviço, do cargo dirigente de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento.

O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais (artº. 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto).

1. (O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

2. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

4. Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21º. da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.)

Assim, tendo em consideração o que é dito nos nºs 1, 2, 3 e 4 do artº. 13º. da Lei 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente:

Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Presidente — Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Diretor de Departamento da C.M.Évora).

Vogais efetivos- Pedro Miguel Gonçalves Fogaça (Chefe de Divisão da C.M.Évora) e Augusto Cândido dos Santos Pereira (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Vogais suplentes- Maria Cristina da Costa Bernardo (Chefe de Divisão da C.M.Évora) e Elsa Sofia Freire de Carvalho (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos - Pedro Miguel Gonçalves Fogaça (Chefe de Divisão da C.M.Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.4. - Direito de preferência na alienação de imóvel, construído em direito de superfície, sito na Rua Henrique Pousão nº 6 r/c. esq. ° da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal, não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel, sito na R. Henrique Pousão nº 6 R/C Esq. da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.

Considerando que:

1. Foi requerido através do Portal Casa Pronta, com anúncio 179464/2024, datado de 19/11/2024, pronúncia sobre a transmissão do prédio urbano, descrito sob o n.º 360 da freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras;

2. O artigo 1535.º do Código Civil, dispõe que o proprietário do solo, goza direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície;

3. Não se vislumbra interesse para o Município, o exercício do direito de preferência, sobre o imóvel, sito na Rua Henrique Pousão, n.º 6 R/CH Esq. (fração A) da União de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, não exercer o direito legal do exercício de direito de preferência do imóvel.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Álvaro Velho, 1, em Évora, propriedade de M^a. Manuela Rosado Traquete Albuquerque e Castro. Processo 1.2938.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 136, 1º, fração B, em Évora, propriedade de Ana M^a. Nunes Pires Tavares e outros. Processo 1.491

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 86.000,00€ (oitenta e seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de S. Cristóvão, 3, 1º., fração A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal Herança de António José da Silva Carvalhinho. Processo 1.1291.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 41.000,00€ (quarenta e um mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de S. Cristóvão, 7, r/c, fração D, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal Herança de António José da Silva Carvalhinho. Processo 1.1291.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 39, 1º, fração A, em Évora, propriedade de Pedro Miguel da Silva Oliveira. Processo 1.2252/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 143.500,00€ (cento e quarenta e três mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eboreense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 04 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Sociedade Harmonia Eboreense - 5A3 x 1,70€ = 8,50 € (Cartaz Feira do Disco).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.7. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 04 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a Pédexumbo, isenta do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para a iniciativa “Desdobra-te”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Cultural – Imaginário Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 29 de novembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Cultural – Imaginário - 135A3 x 1,70€= 229,50 €) Divulgação “Teatro para a Infância”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 28 de novembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

SOIR Joaquim António de Aguiar – 30A3 x 1,70€= 51,00 € (divulgação de Cinema de Julho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 27 de novembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associ’arte – 105A3 x 1,70€= 178,50€, (Divulgação de atividades de dezembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.11. – Alteração da data de 12 de dezembro para 30 de janeiro de 2025, na Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Direção de Formação do Exército.

O senhor Presidente deu conhecimento da alteração da data de 12 de dezembro, já aprovada em reunião de 30 de outubro, para 30 de janeiro de 2025, na cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Direção de Formação do Exército, conforme por eles solicitado, para a realização de um seminário intitulado “Educação Física Militar – Desafios para o futuro”.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Município Solidário – Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 8 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 8 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2389	ENT EVORA/2024/34056	438,50 €
2535	ENT EVORA/2024/34202	381,90 €
2596	ENT EVORA/2024/34925	449,20 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
1660	ENT EVORA/2024/34323	494,90 €
2225	ENT EVORA/2024/34703	354,40 €
2608	ENT EVORA/2024/34057	336,20 €
2615	ENT EVORA/2024/22926	196,60 €
2707	ENT EVORA/2024/34738	408,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2737	ENT_EVORA/2024/33161	268,80 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2738	ENT_EVORA/2024/34730	217,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora, para o ano de 2025.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano 2025.

No âmbito da transferência de competências para a área de educação, regulada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, são presentes os contratos interadministrativos que concretizam a delegação de competências nos diretores e diretoras dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho para o ano de 2025.

A delegação de competências agora proposta assenta em princípios de eficiência, estabilidade e cooperação.

Em primeiro lugar, ao nível da eficiência, é entendimento do Município de Évora que a maior proximidade e conhecimento das escolas contribuem para uma maior eficiência ao nível da gestão dos recursos. Por essa razão, foi assumido que o montante transferido pelo Ministério da Educação para fazer face a despesas correntes é integralmente transferido nos mesmos e exatos moldes para os agrupamentos de escolas. Para além da delegação de competências em matérias que já eram da competência dos diretores, a presente delegação de competências inclui ainda a possibilidade de realização de reparações que se mostrem necessárias e urgentes.

Em segundo lugar, a delegação de competências nos diretores de escolas rege-se pelo princípio da cooperação institucional, assente em valores de reciprocidade e confiança, perante um cenário de transferência de recursos que continua subavaliado pelo Ministério da Educação, quer ao nível dos rácios que determinam o financiamento de pessoal não docente quer ao nível das transferências de verbas para manter e conservar as escolas, tendo-se verificado, de forma geral, um aumento muito expressivo nos encargos com a eletricidade.

Neste domínio em particular, ao longo do ano de 2024, após apuramento de dados e apresentados em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, à semelhança do ano de 2023, foram constatados défices na rubrica de funcionamento de instalações (gás, eletricidade, água e combustíveis).

Por conseguinte, continua a ser entendimento generalizado entre o município e as direções de agrupamento de escolas que estes documentos deverão ser amplamente monitorizados, tanto qualitativa como quantitativamente. O entendimento comum do município e agrupamentos de escolas é de que o critério de transferência financeira se deve efetivamente basear nos valores reais dos serviços e bens utilizados para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, da valorização das condições de trabalho e dos processos educativos das nossas crianças e jovens.



Os presentes contratos incluem, por um lado, as novas competências na área da educação, mas também a transferência de verbas para o funcionamento da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito das competências próprias do Município.

De sublinhar que o articulado nos contratos foi analisado e negociado com os responsáveis pelos agrupamentos de escolas, em diferentes fases:

1. Na monitorização / avaliação feita em sede de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (foram realizadas duas reuniões);
2. Foram realizadas reuniões presenciais com todas as Direções;

A presente proposta teve em consideração os contributos feitos pelas Direções, quer seja em sede de auscultação, quer em sede de reuniões finais, tendo merecido a redação final a concordância dos quatro Agrupamentos de Escolas.

Face ao exposto, propõe-se:

Celebrar com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora Contratos de Delegação de Competências nas seguintes matérias:

ÁREAS	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
EDIFICADO e INVESTIMENTO	Diagnóstico do edificado Equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares
FUNCIONAMENTO dos EDIFÍCIOS ESCOLARES	Fornecimentos e serviços externos Eletricidade, combustíveis e comunicações Material de limpeza e higiene e material de escritório Segurança dos equipamentos educativos Utilização de espaços escolares
APOIOS e COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	Ação Social Escolar Refeitórios escolares Programa do Leite Escolar Transportes escolares – educação inclusiva Escola a tempo inteiro Outros apoios
RECURSOS HUMANOS	Pessoal não docente

-No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam;

-E submetê-las, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Isenção de taxas pela utilização da Arena de Évora, ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia | Festa de Natal, dia 17 dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Agrupamento de Escolas André de Gouveia solicita o apoio da CME para a realização da Festa de Natal de todo o agrupamento no dia 17/12/2024, através de:

- Cedência da Arena de Évora no dia da Festa de Natal e na véspera do evento;
- Isenção de pagamento das taxas respetivas pela utilização da Arena de Évora.

De acordo com informação da DCP, há disponibilidade de cedência da Arena de Évora.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 5.503,22 € (cinco mil quinhentos e três euros e vinte e dois cêntimos), de acordo com o Artigo 85.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O apoio tem enquadramento na rubrica em PA - Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas.

A Festa de Natal do Agrupamento de Escolas André de Gouveia tem como objetivo juntar toda a comunidade educativa reforçando o sentimento de pertença, de comunidade e de partilha dos valores inerentes à época natalícia. O tema do espetáculo tem a *Capital Europeia da Cultura 2027* como pano de fundo.

Por se tratar de uma entidade pública e de um evento que acresce qualidade à oferta do agrupamento de escolas ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação do apoio ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia e a isenção de pagamento das taxas respetivas pela utilização da Arena de Évora, ao abrigo do Artigo 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

4.5. – Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniárias de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carácter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos seguintes agregados familiares:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/48105	20245516	Pagamento de alojamento	Elemento isolado	54.20€
2024/49167	201148115	Apoio de subsistência	Família nuclear com filhos e netos	300€
2024/49199	201030521	Apoio no pagamento de garrafa de gás	Elemento isolado	34.60€
2024/49201	202343045	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	150€
2024/49203	201439847	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	120€
2024/49208	200831185	Apoio de subsistência	Família nuclear com filhos	150€
2024/49218	202445887	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	200€
2024/49221	202414470	Apoio no pagamento de renda	Família nuclear com filhos	400€

2024/49232	201533490	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2024/49248	202212954	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparenta 1	400€
Total				2 108.80€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

4.6. – Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas -Transferência de Competências no domínio da Educação | refeições escolares e suplementos alimentares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2024/2025: Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – outubro de 2024

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2024/2025

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício					
Registo de entrada		AGR_ESC/2024/697			
Estabelecimentos de Educação e Ensino		Outubro 2024			
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Alim.	Supl.	Subsídio CME
EB Manuel Ferreira Patrício	1 171	590,13 €	42		30,66 €
JI Manuel Ferreira Patrício	3 182	1 971,84 €	338		246,74 €
EB Vista Alegre	1 532	489,80 €	10		7,30 €
Total	5 885	3 051,77 €	390		284,70 €

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões de Freguesia | meses de outubro a dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2024, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme anexo.

Freguesia	Despesa	Edoclink	out/24		nov/24	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N ^a Sra Machede	REF (n ^o refeições*)	ENT_EVORA/2024/34308	477	257,16 €		
	SA (n ^o Supl. Alimentares)		0	- €		
	TE (km**)		164	98,40 €		
	AAAF (n ^o crianças***)		0	- €		
S. Maços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	ENT_EVORA/2024/35230			6 392	288,00 €
	AAAF JI Vendinha (***)				0	- €
Malagueira/Horta das Figueiras	REF (n ^o refeições*)	ENT_EVORA/2024/34611	8 500	5 126,09 €		
	SA (n ^o Supl. Alimentares)		1 122	819,06 €		
Canaviais	REF (n ^o refeições*)	ENT_EVORA/2024/34379	4 189	1 636,04 €		
	SA (n ^o Supl. Alimentares)		92	67,16 €		
TOTAL				8 003,91 €		288,00 €

Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n^o de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniãos de Freguesias para o ano de 2025.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão da Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniãos de Freguesias para o ano de 2025.

No âmbito da aplicação da Lei n^o 75/2013 de 12 de setembro, que possibilita, através da contratualização, que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, propõe-se:

- Celebrar com todas as Juntas/Uniãos de Freguesias Contratos de Delegação das Competências nas matérias abaixo mencionadas;

- No uso da competência prevista a alínea I) do n^o 1 do artigo 33^o do Anexo I da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam;

- E submete-las, nos termos do disposto da alínea m) do nº 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei;
- Mais se informa que a presente proposta foi sujeita a apreciação e parecer de todas as Juntas / Uniões de Freguesias.

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIA	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
União de Freguesias de Évora	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Gestão e manutenção de Espaço de Jogo e Recreio • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
Junta de Freguesia de Canaviais	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Boa-Fé	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
União de Freguesias de Nª Srª da Tourega e Nª Srª de Guadalupe	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde
Junta de Freguesia de S. Bento do Mato	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Gestão e manutenção de Espaço de Jogo e Recreio • Recolha de resíduos urbanos volumosos e transporte para aterro • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas

	<ul style="list-style-type: none"> • Obra de requalificação do Jardim Público
Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Recolha de resíduos urbanos volumosos e transporte para aterro • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
Junta de Freguesia de N ^a Sr ^a de Machede	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Recolha de resíduos urbanos volumosos e transporte para aterro • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas • Limpeza de bermas e valetas das redes de circulação de transportes
Junta de Freguesia da Graça do Divor	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Recolha de resíduos urbanos volumosos e transporte para aterro • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas
Junta de Freguesia de Torre dos Coelhoiros	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s) • Gestão do serviço de limpeza das Extensões de Saúde • Aquisição e conservação de Placas Toponímicas

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que se trata, sensivelmente, das mesmas competências que têm vindo a ser delegadas, anualmente, mas este ano como resultado negocial com as diversas Freguesia e Uniões de Freguesias são delegadas mais duas competências, desde logo a recolha de resíduos urbanos volumosos, que não foi aceite por todas, mas que ainda se pode estabelecer uma adenda para viabilizar essa delegação de competências, caso as Juntas de Freguesia assim o entendam. Esta é uma proposta que decorre da tomada de posição da Câmara Municipal relativamente à situação de Higiene e Limpeza, e no fundo vai cumprir aquilo que foi dito, relativamente a um maior envolvimento das Juntas de Freguesia, e por isso há que enaltecer a disponibilidade apresentada por vários Presidentes de Juntas de Freguesia para, de uma forma bastante solícita, acederem a esta proposta de delegação.

A outra competência, diz respeito às placas toponímicas, uma situação devidamente esclarecida relativamente a quem é que compete a substituição, mas também de quem é que é a competência

da sua aquisição. Nesse sentido, entendeu o Executivo que seria mais expedito, que quem substitui as placas toponímicas as possa, também, adquirir.

A senhora Vereadora Lurdes Nico percebeu que as competências que já tinham sido delegadas em anos anteriores se mantinham, salvo no caso da gestão e conservação dos cemitérios municipais, que tem de sofrer uma atualização, de acordo com a transferência prevista no Orçamento de Estado.

Depois há duas novas competências a constar nos contratos, e relativamente à aceitação da transferência de recolha de resíduos volumosos, percebeu que não foram muitas as juntas e uniões de freguesias que aceitaram esta nova competência, e de facto sobre isto queria deixar uma nota, porque no fundo conhecem a posição que foi pública, aliás uma posição coletiva, de todas as juntas de Freguesia, alertando para a necessidade de se alterarem procedimentos no sentido de melhorar o sistema da recolha, e as juntas e uniões de freguesias sempre disseram que, desde que tivessem condições, estariam disponíveis para isso.

Ainda assim, reiterou que é a Câmara Municipal, quem tem de criar todas as condições para que as Juntas e Uniões, possam aceitar estas competências. Não se trata de não querer aceitar, trata-se sim de não haver condições, na sua maioria, para receber a nova competência. E, isto, naturalmente tem que ver com questões muito concretas como seja, o acondicionamento, o transporte, o pessoal e os custos que estão associados a esta competência. Portanto, reafirma que não existem, ainda, as condições todas para que muitas das freguesias possam receber esta competência, mas podem e devem ser criadas pela gestão Municipal da CDU.

A questão das placas de toponímia sempre esteve claramente definida, na lei, e as Juntas de Freguesia, sempre se debateram por essa questão, até porque, de acordo com a legislação, cabe às juntas adquirir, colocar e manter as placas, enquanto a responsabilidade pela aquisição recai sobre as Câmaras Municipais, esse princípio sempre foi claro. Além disso, as Juntas de Freguesia defenderam a inclusão dessa questão nos contratos interadministrativos. Assim, considerou positivo que tenha sido possível avançar nesse sentido.

Referiu-se a outro aspeto que não viu contemplado nos contratos interadministrativos, nomeadamente a questão dos Parques Infantis. Desde o início, que têm falado na necessidade de avaliar o estado de degradação de muitos destes espaços. Algumas Juntas de Freguesia já procederam à substituição de equipamentos, como é o caso de São Bento do Mato e Azaruja, onde essa substituição foi devidamente regularizada no âmbito do contrato, e é assim que deve ser.

No entanto, esse procedimento não é uniforme em todas as freguesias, porque São Manços, São Vicente do Pigeiro, São Sebastião da Gesteira e Boa Fé, também fizeram a substituição de equipamentos, mas em sede de contrato não está contemplado, e a situação é idêntica.

As Uniões de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e Bacelo e Sra. da Saúde, têm demonstrado grande empenho neste processo, promovendo diálogo para assumir a gestão e manutenção dos Parques Infantis, desde que isso esteja previsto num contrato interadministrativo. Ainda assim, já realizaram obras no bairro da Casinha e nas Vilas do Alcaide, financiadas integralmente pela União de Freguesias, criando uma resposta valiosa para as crianças. Por isso, seria essencial e justo integrar essa realidade nos contratos.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que a proposta da Câmara era regularizar precisamente a situação de São Manços porque esta freguesia já tem a gestão dos espaços verdes, onde existe um equipamento de jogo e recreio que foi colocado, e bem, pela junta de Freguesia. Portanto, a intenção da Câmara é regularizar essa situação, embora lhe pareça que naquele caso, em concreto, como já existe a transferência da gestão dos espaços verdes isso pressupõe a exclusão de regularizar o equipamento de jogo e recreio. Até porque a instalação destes equipamentos é uma competência tanto das Juntas de Freguesia como das Câmaras Municipais.

Essa é a razão para a diferença de tratamento entre a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e a situação mencionada de São Bento do Mato.

Do ponto de vista jurídico, foi explicado que os parques infantis são geralmente delimitados por uma cerca, a qual, na maioria dos casos, vai além da área do equipamento de jogo e recreio. Como esses equipamentos são instalados no espaço público, normalmente com autorização do Município, como ocorreu na Malagueira e Horta das Figueiras, mas quando o recinto ultrapassa a localização estrita do equipamento, a recomendação jurídica é que a situação seja regularizada por meio da celebração de contratos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou se o valor de refeição vai ser atualizado ou se vai manter-se.

O senhor Vereador Alexandre Varela afirmou que o valor da refeição se iria manter.

Para terminar, o senhor **Vereador Alexandre Varela** referiu que as alterações propostas ao documento, foram consensualizadas por todos os eleitos, ficando as mesmas vertidas no documento anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, com a alterações propostas e consensualizadas por todos os eleitos, que se encontram no devido processo.

4.9. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Fundação Eugénio de Almeida, dia 04 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 04/12/2024, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Fundação Eugénio de Almeida no dia 04 de dezembro de 2024, para transporte de voluntários para participação na ação solidária de plantação de árvores no Alto de São Bento.

Esta ação solidária foi promovida pela Fundação Eugénio de Almeida no âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Voluntário.

A totalidade deste apoio teve um valor estimado de 65,30€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro. Foi necessária a realização de trabalho extraordinário pelo senhor motorista.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

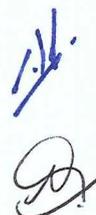
5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 14 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 14 de dezembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional Feminino Sub19.



Tem um custo previsível de 510.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 14 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a São Domingos de Rana, no dia 14 de dezembro de 2024, para um jogo da Taça de Portugal de Futsal.

Tem um custo previsível de 570.66€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 18 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Corroios, no dia 18 de dezembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 223.77€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo da Boa Fé, dia 15 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo da Boa Fé: cedência de transporte para deslocação de associados num passeio/caminhada a Óbidos, no dia 15 de dezembro de 2024.

Tem um custo previsível de 827.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de transporte ao Juventude Giesteirense, dia 21 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Giesteirense: cedência de transporte para deslocação a Santo André, no dia 21 de dezembro de 2024, para um passeio com jovens da Freguesia, de forma a promover o convívio e a dinâmica da comunidade juvenil.

Tem um custo previsível de 674.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, ao abrigo do apoio ao associativismo juvenil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 15 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 15 de dezembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional 1ª Divisão. Tem um custo previsível de 250.39€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 15 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Torre da Marinha, no dia 15 de dezembro de 2024, para um jogo do Campeonato Sub16.

Tem um custo previsível de 222.94€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 28 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Silves, no dia 28 de dezembro de 2024, para um jogo do Campeonato Nacional Iniciadas Femininas de Volei. Tem um custo previsível de 822.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. – Cedência de Transporte ao Aminata – Évora Clube de Natação, dia 7 dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 04/12/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Coruche, no dia 07 de dezembro de 2024, para o Campeonato Nacional de Natação Artística. Tem um custo previsível de 542.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5.10.– Agradecimento da Coordenação do Grupo de Apoio de Évora da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional do Sul.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

A Coordenação do Grupo de Apoio de Évora da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional do Sul, enviou um agradecimento e uma nota de louvor ao senhor Presidente da Câmara. A Coordenação do Grupo de Apoio de Évora da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional do Sul, dirigiu ao senhor Presidente Carlos Pinto de Sá, um agradecimento pelo apoio da autarquia à “Caminhada de Sensibilização Contra o Cancro da Mama”, realizada no passado dia 13 de outubro de 2024, enviam igualmente uma nota de louvor pela forma acolhedora com que sempre tem sido recebida

A Câmara tomou conhecimento

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Declaração de caducidade da deliberação de 19/07/2023 – aprovação de projeto de arquitetura/Quinta da Alpedricha, Art.º 79, Secção M, em Évora. Req:- Custódio Francisco Duarte. Processo 1.19865.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a RCM a declaração de caducidade da deliberação de RCM de 19/07/2023, dado não ter havido resposta em sede de API.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, de isenção de apresentação de projeto de comportamento térmico e deliberação final/Rua do Ribeiro, n.º 12, em Évora. Req; - Virgínia do Carmo Ferreira. Processo 1.1756.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a RCM, o deferimento do projeto de arquitetura na condição de ser retirado o aparelho de ar condicionado da fachada, (dado que o mesmo é visível da via pública), o deferimento do pedido de isenção de projeto de comportamento térmico. Propõe-se ainda a deliberação final do pedido de licenciamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Rua José Heliodoro de Vargas Júnior, n.º 7, em Évora. Req;- Fábio Alexandre Fernandes Lica. Processo 1.6906.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de deliberação final. Pela superfície de pavimento a licenciar - 97.31 m2 (147.55 - 50.24 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua da Boavista, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req;- Maria Gracinda da Silva Freitas Goulão. Processo 1.12213.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Quinta do Evaristo, Art.º 116, em Évora. Req;- Rui Alberto Cândido Ferreira Barradas e outra. Processo 1.14217.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades, (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com Certificado Energético; Acústico; ITED; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Redução de caução das obras de urbanização/Quinta do Alcaide Artº 350-E, Junto ao Bº. S. José da Ponte (MERCADONA), em Évora. Req;- Desfecho Expectável, Unipessoal, Lda. Processo 1.18028/OU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da redução da caução.

1. A redução do valor da caução prestada através da Garantia Bancária n.º 00125-02-2344768, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. em 20.03.2023, atualmente no montante de 1.070.010,68€ (um milhão, setenta mil e dez euros e sessenta e oito cêntimos), para o montante de 503.384,15€ (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), conforme o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 54º do Decreto - Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, por já se encontrarem realizados parte dos trabalhos relativos às obras de urbanização - Rede ITUR, Rede Elétrica e Iluminação Pública, PT e Muro de Suporte. Será ainda reduzida a caução associada ao estaleiro.

As restantes especialidades serão reduzidas aquando receção provisória dos trabalhos

2. Trata-se de redução de caução e não receção provisória das obras de urbanização. Não poderá ser emitida qualquer licença de utilização sem a realização da receção provisória das obras de urbanização. Após homologação desta receção provisória, e estando a totalidade dos trabalhos recebidos provisoriamente, será iniciado o prazo de 5 anos para a receção definitiva das obras de urbanização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização (alvará de loteamento) /Bairro de Almeirim, em Évora. Req;- CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 2.2636.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Valor das taxas: 500,40 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.8. – Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n. 10/95 / Quinta da Azinheira, B.º de Almeirim, em Évora. Req;- Hugo Miguel Milhano Bexiga. Processo 2.3317.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da alteração do alvará de loteamento n.º 10/95, relativamente ao lote n.º 109, na condição de ser entregue autorização do proprietário da fração B (a autorização pode já autorizar a alteração à PH - propriedade horizontal).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/2006/Rua Cabeço do Arraial, n.ºs 18 e 20 (lotes 47 e 48), em Évora. Req;- Joaquim Manuel Lopes Direito. Processo 2.3618.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A alteração dos lotes 47 e 48, transformando-os num único lote L47/L48, com 255.06 m2 de área de terreno, 255.06 m2 de área de implantação e 510.12 m2 de superfície total de pavimentos (STP). O deferimento da proposta de alteração ao loteamento apresentada, não necessitará da sujeição a consulta pública, enviando-se o processo à Reunião de Câmara para deliberação, conforme expresso no ponto 8, do artigo 27º do Decreto-Lei nº 10/2024, de 08 de janeiro, (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de licenciamento de obras de alteração, conservação e legalização / Rua de Santa Marta, 10 A – 1º, em Évora. Req: Jeffry Scott Abrams. Processo 1.340/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, no âmbito da substituição dos caixilhos sobre o arruamento, deverão ser adotados efetivos pinázios no lugar de desvalorizadores cruzetas ou eventuais bites plásticos no interior dos vidros duplos;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 74º do PUE, na pintura de socos e alizares em fachadas deverá ser adotada uma das cores previstas no n.º 3 do art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, designadamente, cinzento, ocre ou verde em tons claros;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição

Alerta-se que a aparente classificação da intervenção de reabilitação envolvendo obras de alteração - introdução de novos corredor e instalação sanitária - como média ou N2 em matéria de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada nos termos previstos no n.º 2 do Anexo à Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, não permite considerar o incumprimento das Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (NT), anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, incoerentemente referida em termos de responsabilidade juntos ao pedido.

Para conclusão do processo de legalização e licenciamento das obras deverão ser apresentados plano de acessibilidades e os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Ficha eletrotécnica; Projeto de instalação de gás; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos nos componentes da envolvente envidraçada renovados; Ficha de segurança contra incêndios; Projeto acústico.

Nos casos aplicáveis, os projetos de especialidades deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do Aditamento do Projeto de Arquitetura e Aprovação de Deliberação Final/Rua do Muro, n.º 38 e Estrada da Circunvalação, n.º 21, em Évora. Req;- Maria Cristina do Polme Rocha. Processo 1.3155.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se o Deferimento do Aditamento do Projeto de Arquitetura e cumulativamente Aprovação de Deliberação Final, com as seguintes condições:

1- Mantem-se as condições a cumprir em obra definidas aquando aprovação da arquitetura em Reunião de Câmara de 09.09.2020;

2- Mantem-se as condições definidas pela CCDR-Cultura a cumprir em obra indicada no parecer DRCALEN-S-2020/530113 de 05.08.2020;

Sugere-se que na fase de desmonte junto à muralha, seja comunicado o início dos trabalhos à CCDR-Unidade de Cultura, para que a referida entidade caso entenda possa acompanhar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de licenciamento de obras de edificação – arquitetura e plano acessibilidades / Rua Duarte Lobo, nº 35, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Luis Miguel Venda Fialho. Processo 1.8114.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições abaixo especificadas, a cumprir através da entrega de aditamento:

1. Analisados todos os elementos entregues, verifica-se que os mesmos se encontram em conformidade, à exceção de:

1.1 De acordo com o artº 60 do RGEU, a distância mínima entre fachadas de edificações nas quais existam vãos de compartimento habitáveis não podem ser inferiores a 10m, o que não se verifica cumprido no projeto apresentado.

Os muros laterais e posteriores não deverão apresentar altura superior a 2 metros.

Os anexos erigidos no local, uma vez que são para manter na proposta apresentada, têm de ser representados como elementos a legalizar, por forma a viabilizar a legalização da construção em apreço.

Em relação ao plano de acessibilidades não apresenta pormenor das escadas de acesso ao piso 1.

2. Foi corrigida a folha de medições.

3. Verifica-se através do explanado na memória descritiva que, posteriormente à aprovação do projeto de arquitetura, o mesmo será objeto de divisão em propriedade horizontal, somos a informar que a parte de logradouro entre as moradias e os anexos deverá ser acautelada no sentido de a cada futura fração corresponder parte do logradouro bem como os anexos/garagens.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Redondo, n.º 10, em Évora. Req;- Ana Rosa Grilo Rato do Nascimento. Processo 1.15411.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado. Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, nas seguintes condições:

Apresentação de termo de responsabilidade do projeto de arquitetura elaborado conforme o Anexo III - Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura, indicando as alíneas complementares de forma clara, da Portaria nº 71- A /2024, de 27 de fevereiro.

Apresentação de termo de responsabilidade, por técnico, credenciado para elaboração de projetos, das boas condições de estabilidade e segurança do edifício, conforme o Anexo III - Termo de responsabilidade do autor do projeto de estabilidade, indicando as alíneas complementares de forma clara, da Portaria nº 71- A /2024, de 27 de fevereiro.

Apresentação da ficha de segurança contra incêndio.

Apresentação de projeto das redes de águas e esgotos (pontos visíveis), uma vez que o contador deverá ser acessível do exterior do lote (art.º 107º do DR n.º 23/95 de 23 de agosto), instalado em caixa adequada, e provido de válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).

Deverão ser construídas caixas de ramal para as águas residuais domésticas e pluviais, com tampas FFD DN300, a serem colocadas no limite da via pública com o lote e em local de fácil acessibilidade (art.º 30º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas).

Apresentação de ficha de elementos estatísticos (Q3) a enviar ao INE;

Pela superfície de pavimento a licenciar, (10.38 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Mais informamos, que deverão apresentar dois exemplares do projeto de arquitetura e três exemplares do projeto da rede de esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. –Pedido de faseamento de obra/Montinho de Ferro, Art.º 265-H e 254-H, em Évora. Req;- Momento Comum, Ld.ª. Processo 1.15609.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado

1- O requerente apresenta uma nova calendarização que estabelece 3 fases para a execução de um projeto de arquitetura que foi aprovado em deliberação camarária de 10.09.2024;

2- Importa esclarecer que apesar do requerente ter entregue o aditamento ao projeto de arquitetura como junção de peças a um PIP qualificado (que inclusive mereceu o parecer desfavorável), consideraram os Serviços que a nova pretensão configurava uma proposta completamente distinta da original (e não apenas uma resposta taxativa às questões que motivaram a pronuncia negativa da Divisão), tendo o correspondente requerimento sido convertido/analísado como licenciamento de obras de edificação;

3- E será só esse contexto procedimental que permitirá admitir faseamento da obra agora formulado pelo interessado nos seguintes termos:

Fase 1 - Apoio Agrícola - 113,90m2 com a duração de 3 meses;

Fase 2 - Obras de reabilitação interior do edifício principal - 549,69m2 com a duração de 9 meses;

Fase 3 - Construção dos edifícios complementares e respetivos arranjos exteriores com a duração de 12 meses;

4- Pelo exposto, atendendo a que cada uma das fases poderá dotada do respetivo título de utilização, nada temos a obstar ao pedido formulado, havendo, no entanto, que salvaguardar previamente os seguintes procedimentos:

- 3.1- Cada fase deverá ser precedida da entrega dos respetivos projetos de especialidade, e do pagamento da respetiva taxa;
- 3.2- O início de cada fase deverá ser comunicado aos Serviços com 5 dias de antecedência;
- 3.3- A concretização da obra deverá ser continua, ou seja, o fim de cada fase deverá coincidir com o início da subsequente

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de obras de conservação/Rua do Ferragial, n.º 1, em Évora. Req; -Filipe Miguel Cartaxo Perdigão. Processo 1.9402.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1.1 Preferencialmente o reboco térmico deverá unicamente ser utilizado só no interior;
- 1.2 O reboco térmico a colocar no exterior, não poderá determinar qualquer ressalto, ou descontinuidade relativamente às fachadas confiantes, pelo que a sua aplicação determina que o reboco atual seja retirado;
- 1.3 O reboco térmico deverá ter um acabamento areado ou estanhado de forma a não apresentar dissonância no conjunto onde se insere;
- 1.4 Aplicado o reboco a fachada terá que ser pintada na sua totalidade de branco;
- 1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 21 de Maio, n.º 26, 28 e 30 e Rua do Sol, n.º 16, em São Manços. Req.: Ilda Jorge Pereira Morais. Processo 1.1487.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 30/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação o deferimento do projeto de arquitetura de legalização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.17. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua 21 de Maio, n.º 26, 28 e 30 e Rua do Sol, n.º 16, em São Manços. Req.: Ilda Jorge Pereira Morais. Processo 1.1487/PH.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 30/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve.

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação a homologação do auto de constituição de Propriedade Horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



6.18. – Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Qt.^a do Louredo e anexos, Art.º 167, secção N, em Évora. Req; Emília de Jesus Nobre Piteira. Processo 1.5947.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 18/11/2024 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Cândida Cunha, n.º 6, Bairro da Casinha em Évora. Req.: Palpite Possível, Lda. Processo 1.18084.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 29/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento das alterações executadas no decurso da obra

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.20. –Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Cândida Cunha, n.º 6, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Palpite Possível, Lda.Processo 1.18084.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 29/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, a homologação do auto de constituição de Propriedade Horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.21. –Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua B, Lote 30, Loteamento Quinta da Boa Nova, em Évora. Req.: Petrus Verus Investments, Lda. Processo 1.19056.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 07/11/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento dos projetos de alterações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.22. – Divisão em propriedade horizontal/ Beco dos Açucares, n.ºs 11 e 11A, em Évora. Req: Silvestre Jorge Marques da Cunha Guerra. Processo 1.2810.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Divisão em propriedade horizontal/ Rua Dom Dinis, n.ºs 3 e 3 A, em Évora. Req:- António João Ribeiro Azevedo Dias. Processo 1.18697.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURIDICO.**7.1. – Aceitação de Doação do Footpark com Cláusula Modal.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação de um Footpark com cláusula modal. De acordo com o artigo 33º, n.º 1, alínea j) do Anexo I a lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, *compete à Câmara Municipal aceitar doações*.

A doação é um contrato que se encontra regulado na lei portuguesa (vide artigos 940.º e ss. do Código Civil), pelo qual alguém (doador), por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente a favor de outrem (donatário) de uma coisa ou de um direito.

O art.º 963.º do C.C. dispõe que “as doações podem ser oneradas com encargos”.

Significa isso que na doação, tal como noutros negócios jurídicos que constituem liberalidades (cfr. art.º 2244º do mesmo código), as partes podem apor uma cláusula modal – ou modo, ou encargo – constituindo uma cláusula acessória típica dos negócios que envolvam liberalidades, em que o doador (ou disponente) impõe ao donatário (ou beneficiário da liberalidade) a obrigação de adotar um certo comportamento no interesse do doador, de terceiro ou do próprio donatário.

A Modelo Continete Hipermercados SA pretende doar ao Município um *FootPark* composto por campo de futebol de cinco, com relva sintética e tabela de basquetebol.

Em contrapartida dessa doação, o Município fica obrigado a:

- a) Indicar um terreno sua propriedade onde implementar o *FootPark*, sujeito a aprovação dos primeiro e segundo outorgantes;
- b) Preparar o terreno e concretizar as ligações necessárias, de acordo com as indicações do fornecedor e em conformidade com a ficha técnica;
- c) Garantir a higienização, limpeza e conservação do espaço;
- d) Acautelar a manutenção do espaço e dos equipamentos disponibilizados;
- e) Dinamizar o espaço de forma a garantir a sua corrente utilização

Por sua vez, a FUNDAÇÃO DO FUTEBOL – LIGA PORTUGAL – FFLPFP, obriga-se a promover e dinamizar o espaço no dia da sua inauguração.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar esta doação nas condições supra indicadas (Cláusula modal).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABICITAÇÃO URBANA**8.1. Alteração do PDM | Plano Diretor Municipal.**

Adiada para uma próxima reunião.

8.2. Projeto de Arquitetura da Escola EB1 da Azaruja | Acessibilidades 1ª fase. Processo 117.

Adiada para a reunião de 27 de dezembro 2024.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. Empreitada de Requalificação e Modernização da Ludoteca | Liberação de 30% das Garantias Bancárias.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a liberação de 30% das garantias bancárias da obra acima identificada, de acordo com o artº.295 do CCP alterado pelo DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Tendo o auto de Receção Provisória sido assinado em 23 de outubro de 2023 e não existindo qualquer anomalia nos trabalhos executados, pode-se liberar os 30% relativos ao 1º.ano após conclusão dos trabalhos.

Assim temos:

- Garantia bancária nº. 2518.003613.993 do banco Caixa Geral de Depósitos no valor de 16.295,00 €, sendo o valor a liberar 4.888,50 €;
- Garantia bancária nº. 00125.02.2365352 do banco Millennium BCP no valor de 85º,93 € (contrato – erros e omissões) – Valor a liberar 255,28 €;
- Reforço de caução em autos de 5% do valor faturado = 4.888,50€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. AMBIENTE E MOBILIDADE

10.1. –Transporte Público Urbano | Fixação da Taxa de Atualização tarifária 2025.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Aprovação da proposta da empresa E-BUS, S.A., relativa às tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, antes e depois do efeito de aplicação da TAT.

Foi aprovada em RPC de 27 novembro de 2024 a fixação da Taxa de Atualização Tarifária em 2,02 % para o ano de 2025.

A autoridade de transporte – Município de Évora comunicou (nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria 298/2018), ao operador o valor da TAT a vigorar para o ano 2025 no serviço de transporte urbano.

O operador E-BUS, S.A. apresentou todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, com os respetivos valores à milésima, antes e depois do efeito de aplicação da TAT.

As tarifas propostas pelo operador não estavam em conformidade. Foram corrigidas e novamente enviadas para a autoridade de transporte – Município de Évora. Após verificada a sua conformidade, foram agora propostas a despacho em Reunião Pública de Câmara.

		TARIFA OPERADOR	TOTAL
Títulos de transporte		Preço 2024	Preço 2025
Títulos ocasionais	Bilhete de Motorista - carreiras urbanas	1,50 €	1,50 €
	Tarifa diária LinhAzul (viagens ilimitadas)	1,15 €	1,20 €
	Bilhete Pré-Comprado (10 viagens)	5,85 €	5,95 €
Passes mensais	Urbanas	22,35 €	22,80 €

Jovem nível I	22,35 €	22,80 €
Jovem nível II	22,35 €	22,80 €
Jovem nível III	22,35 €	22,80 €
Social	22,35 €	22,80 €
LinhAzul	21,05 €	21,50 €
Combinado (urbanas+LinhAzul)	26,95 €	27,45 €

Solicita-se também despacho para posterior comunicação à Autoridade da Mobilidade e Transportes.

Mantem-se as comparticipações da Câmara Municipal de Évora nos seguintes títulos de transporte:

▪ **Passes jovens nível I**

Comparticipação de 100% - O Passe Jovem nível I é gratuito, para estudantes com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, a frequentarem a escolaridade obrigatória, desde que residam a mais de 3 Km da escola da sua área de residência. Passe através do SASE das escolas.

▪ **Passes jovens nível II**

Comparticipação de 50% - O Passe Jovem nível II custa metade do preço, para jovens munícipes a partir dos 6 anos e até aos 25 anos que sejam estudantes, não abrangidos pelo nível I.

▪ **Passes jovens nível III**

Comparticipação de 25% - O Passe Jovem custa menos 25% para todas as crianças e jovens munícipes com idades compreendidas entre os 4 e os 25 anos, independentemente da sua situação escolar.

▪ **Social (idosos a partir dos 65 anos).**

▪ **Redução de 55% da tarifa (Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART, em vigor desde 2019), nos seguintes passes mensais:**

- Carreiras urbanas; - Linha Azul; - O Combinado (carreiras urbanas + Linha Azul).

Na sequência da publicação da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro - gratuidade dos passes para os jovens estudantes (dos 4 aos 23 anos), todos os beneficiários elegíveis das ações supramencionadas, transitaram para esta Portaria.

Nota: O IMT, I.P. procede à compensação financeira total dos passes com 10 ou mais validações mensais. E parcialmente (10% por cada validação realizadas até se atingir 10 validações).

Os passes que não tenham qualquer validação, não dão direito a qualquer compensação por parte do IMT, I.P.

Todos os montantes não compensados pelo IMT, I.P. são pagos pela Câmara Municipal de Évora ao Operador, com recurso aos montantes provenientes do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva +TP, Decreto-Lei n.º 21/2024, de 18 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11. – SOCIOCULTURAL

11.1. – Isenção de taxas por emissão de Licenças Especiais de Ruído entre 13 e 31 de dezembro à Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Harmonia Eborense solicita o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 13, 14, 20, 21, 27, 28 e 31 de dezembro para a realização de atividades culturais na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 205,38€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11.2. – Isenção de taxas por emissão de Licenças Especiais de Ruído, 7 de dezembro à Casa do Povo dos Canaviais.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 05/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Casa do Povo dos Canaviais solicitou isenção de taxa referente à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile de Natal no dia 7 de dezembro na sua sede.

O valor desta isenção é de 29,34€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural e recreativo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade, que visa ainda promover a proximidade da população do bairro, a cooperação entre associações e a angariação de fundos, conforme descrito na solicitação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

11.3. – Isenção de taxas por emissão de Licenças Especiais de Ruído entre 6 e 7 de dezembro à Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 20/11/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Sociedade Harmonia Eborense solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 6 e 7 de dezembro para a realização de atividades culturais na sua sede. Estas isenções significam um valor de 58,68€ segundo o RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

11.4. – Agradecimento da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do seguinte agradecimento da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, pela cedência de transporte no dia 1 de dezembro de 2024.

A Sociedade Histórica da Independência de Portugal, na pessoa do seu Presidente Dr. José Ribeiro e Castro, transmitiu todo o seu reconhecimento pela disponibilidade da Câmara Municipal de Évora em ceder transporte que garante a deslocação da Banda Filarmónica do Grupo União e Recreio Azarujense, para participar no XI Desfile de Bandas Filarmónicas 1.º de Dezembro

A Câmara tomou conhecimento

12. – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**12.1. – Edital de Atribuição de Lugares para Venda Ambulante de Caracter Fixo.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital:

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 36º e 44º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante aprovados em reunião pública de 18.03.2015 alterados pela reunião pública de 22.11.2017.

O Sorteio será realizado no dia 27 de dezembro de 2024 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, loja 38 com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – José Pereira

2º Suplente – Miguel Eugénio

As inscrições deverão ser entregues até ao dia 20 de dezembro de 2024, presencialmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico, sitas na Praça 1ª de Maio – Mercado Municipal de Évora, loja 38, até às 16h ou por correio – Câmara Municipal de Évora, Praça de Sertório, 7004-506

➤ Documentos

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.
- Os concorrentes aos lugares de Artesanato deverão entregar cópia do cartão de artesão emitido pelo PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais, com menção do tipo de artesanato adequado cuja venda se encontra autorizada para os lugares.
- Os concorrentes aos lugares de Roulotte bar após a atribuição efetiva do lugar deverão juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.



- A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.
- Serão excluídas todas as inscrições dos concorrentes que, à data da inscrição para o sorteio se encontrem inibidos por força de sanção acessória aplicável em processo de Contraordenação.

➤ **Horário dos Sorteios:**

- Roupa – 9h30
- Artesanato – 10h00
- Roulottes bar – 10h30
- A não comparência no dia e hora do sorteio implica a exclusão do concorrente

➤ **Lugares a sorteio:**

- **Um lugar de Roupas**

Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, junto ao prédio com o n.º 25

Área – 2 m2

- **Três lugares de Artesanato/Bijutaria**

- Um lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)
- Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- Um lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

Área – 1 m2.

- **Três lugares de Roulotte bar**

- Dois lugares no parque de estacionamento compreendido entre as Portas da Lagoa e as Portas de Aviz
- Um lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

O Horário de funcionamento é até às 02H00

Planta em anexo

➤ **Prazo**

Os espaços serão atribuídos pelo período de **12 meses** (janeiro a dezembro de 2025).

➤ **Sorteio**

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem:

• **Lugares de Artesanato**

1º - lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

2º - lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

3º - lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

• **Lugares de Roulotte Bar**

1º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz I

2º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz II

3º Lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

➤ **Pagamentos**

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado mensalmente após recção da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal de Évora ou através de transferência bancária para IBAN: PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 da Caixa de Crédito Agrícola

➤ **Taxa**

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

➤ **Assiduidade**

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos suplentes

➤ **Garantia de qualificação do equipamento e do espaço de serviço envolvente**

Todos os concorrentes aos lugares de roulotte bar deverão prestar declaração de compromisso, a fornecer pelos serviços, quanto ao estado de conservação e qualificação do equipamento, acompanhado de fotografia, bem como garantia de pugnar pela qualificação e limpeza do espaço de serviço envolvente do mesmo, atendendo à sua localização próxima do Centro Histórico de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

13. PRESIDENTE DA CÂMARA

13.1. – Procedimento Disciplinar.

O senhor Presidente apresentou, ao Executivo, a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Aplicação da pena disciplinar ao trabalhador com o número mecanográfico 1143, no âmbito do processo disciplinar.

Nestes termos, propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls 43 a 49 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constantes do processo disciplinar

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a senhora **Fátima Farinha Caeiro** moradora na Avenida São João de Deus, num prédio nas traseiras do edifício dos Bombeiros, que veio expor que as raízes dos plátanos estão a deteriorar os muros do prédio, o piso dos pátios e causam imensas infiltrações nas caves daqueles prédios.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe, agradeceu a sua presença na reunião e disse que ia solicitar aos serviços municipais que verificassem a situação. Dessa forma, comprometeu-se que ia acompanhar o andamento da questão e garantiu que lhe será dada uma resposta o mais breve possível.

Esteve também presente o senhor **Jorge Raposo** da Cooperativa de Habitação Geraldo Sem Pavor, tendo mencionado que, conforme é do conhecimento geral, tem havido alguma polémica em torno do Moinho II. Por isso, veio informar que submeteu um PIP (Pedido de Informação Prévia) à Câmara no dia 4 de outubro, referente à segunda fase, o que, em sua opinião, resolverá o problema do Moinho II.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Jorge Raposo e referiu que a chamada polémica do Moinho II apareceu aquando da alteração do PDM, mereceu a sua atenção e o contacto com as Cooperativas para que apresentassem um PIP dado que não havia na Câmara qualquer formalização de pedido sobre aquela área das Cooperativas, e recordou que a questão ficou resolvida logo no início do processo da alteração do PDM, e houve um compromisso da sua parte, que aquela área se manteria na zona urbana, e tem repetido até à exaustão que é isso que constará da proposta final da alteração do PDM.

Destacou, ainda, a importância dessa questão, lembrando que o primeiro PIP foi aprovado, mas abrange apenas uma parte da área e também considera que é necessário adotar uma visão global



para toda a zona, especialmente porque as infraestruturas devem ser coordenadas entre todas as partes envolvidas, evitando a fragmentação dos investimentos. Acrescentou que sabe que este novo PIP tem estado a ser analisado para que se possa apresentar uma proposta a deliberação da Câmara.

Esteve presente o senhor **arquiteto Miguel Lima**, que começou por referir que já tinha estado presente em várias reuniões de Câmara, onde colocou questões sobre um conjunto de processos, e até ao momento ainda nenhum deles está resolvido, nem tinha tido resposta da Câmara. Acrescentou que esteve numa reunião com o senhor Presidente no dia 19 de setembro, que até concordou com algumas das suas questões, mas o que é certo é que até ao momento ainda nada teve andamento.

Assim, mais uma vez, veio apelar ao senhor Presidente para diligenciar nesse sentido, junto dos serviços, aguardando por uma resposta breve a todos os processos que elencou, nomeadamente:

Processo 1.4643 – Rua João de Deus

Processo 1.560 (antigo 1.661) - Praça do Giraldo 18 a 20 Alcárcova de Cima 13

Processo 1.759/DORU - CME – Av. Arquiteto Rui Couto

Processo 1.8392 – Quinta do Forte – Terreno na Rua das Alcaçarias no Centro Histórico

PIP- Pedido de Informação Prévia, para construção de um Hotel na Horta da Porta.

O senhor Presidente, cumprimentou e agradeceu ao arquiteto Miguel Lima pela sua presença na reunião. De fato, estiveram reunidos no dia 19 de setembro, ocasião em que abordaram algumas questões que, a seu ver, eram essencialmente de ordem técnica.

Durante a reunião, foram propostas algumas alternativas para determinados processos, e percebeu que, da parte do arquiteto, ficou alguma abertura em relação ao que foi discutido.

Ainda assim, fez questão de reiterar algo que já mencionou diversas vezes, reconhecendo que, em relação a alguns processos havia necessidade de um maior diálogo entre as partes, ou seja, em casos de processos para indeferimento, pode até haver uma perspetiva de se ultrapassar o indeferimento e resolver a questão. Acrescentou que a orientação é que os serviços municipais procurem esgotar todas as possibilidades para evitar que o indeferimento seja submetido à Câmara, o que, por vezes, arrasta os processos, mas por se tentar encontrar soluções de deferimento.

Nesse sentido, reconheceu que o arquiteto tem razão ao apontar que os processos se alongam excessivamente no tempo, exatamente pelo facto de se tentar encontrar uma solução mais adequada que possa evitar o indeferimento e isso acaba por levar à perda de muito tempo. Seria mais rápido se os serviços avançassem, de imediato, com uma proposta com base nos elementos entregues.

Mencionou ainda que, no próprio dia da reunião, esteve com o senhor arquiteto Miguel Lima, entrou em contacto com a senhora vice-presidente da CCDR para verificar a disponibilidade de agendar a reunião, de que tinham falado, tendo manifestado disponibilidade para esse encontro. Nesse sentido, entregou aos serviços essa marcação, que segundo parece não foi feita, pelo que vai verificar junto dos mesmos o motivo pelo qual o agendamento não foi efetuado.

Os senhores Vereadores, de todas as forças políticas, cumprimentaram e agradeceram a presença do senhor Arq. Miguel Lima bem como os assuntos relatados, alguns já questionados outras vezes pelas diferentes forças políticas, e, portanto, todos foram unânimes em solicitar ao senhor Presidente a resolução urgente dos assuntos ali relatados.

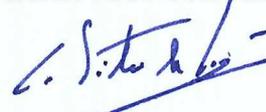
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)